GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 21/07/2017

DD. Sr. Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, conforme orçamentos em anexo.·.

Tal aquisição faz parte da manutenção de rotina das instalações do município e constitui uma medida preventiva, para que seja evitada situação de urgência no futuro quanto a esses serviços.

O custo estimado importa em um valor total de R$-2.609.340,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta reais), e o pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Cordialmente,

Moacir Kenedé Sartor
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Obras e Serviços Públicos
Solicitante

03

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ORÇAMENTO

000002

EMPRESA: M M METALURGICA

CNPJ: 24.616.987/0001-31

ENDEREÇO: AVENIDA MARIO GALO, 62 – MARIALVA - PR

CONTATO: MARCIO DEJAIR ROLA TELEFONE: 99701-8800

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unitário
1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	unidade	01 50	95,00-
2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	01 50	79,00-
3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	unidade	01 20	377,00-
4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	01 25	270,00-
5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	01	53,00-
6	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM	M²	01 600	180,00-
7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	01 1000	120,00-

8	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	M	01 500,	3,80-
9	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	01 800,	98,00-
10	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	01 800,	108,00-
11	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	01 1000,	105,50-
12	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	M²	01 100,	848,00-
13	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	M²	01 100,	862,00-
14	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	M²	01 100,	1,214,00-
15	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M²	01 80	820,00-
16	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16	M	01 100,	293,00-
17	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	M	01 100	115,00-
18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	M	01 100,	78,00-
19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA	M	01 100	115,00-
20	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	M	01 100,	100,00-
21	BARRA DE FERRO 3/8"	M	01 1000	4,20-
22	BARRA DE FERRO 5/16"	M	01 1000	3,90-
23	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A	M²	01 500,	175,00-

	DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO			
24	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01 460	184,00-
25	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA	M²	01 40	184,00-

	COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO			
26	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01 400	178,00-
27	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE	M²	01 400	185,00-

	SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO			
28	PORTÃO DE TUBO DE 1 E 1/4 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	187,00-
29	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	164,00-
30	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU	M²	01	159,50-

	METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO		400	
31	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01 160 99 FURTOS	267,00-
32	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.	M²	01 300 500 m linear	619,00-
33	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM	M²	01 300	985,00-

	FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.			
34	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M²	01	151,00-
35	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	237,00-
36	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER	M²	01	397,00-

	ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO			
37	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01 160	467,00-
38	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M LINEAR	01 500 ~~100~~ 500	178,00-
39	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA	M LINEAR	01 ~~100~~ 500	74,00-
40	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA	PEÇA	01 100 ~~50~~ 100	431,00-

	NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO			
41	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO		01	397,00-

	T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO			
42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	347,00-
43	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	HORA	01	46,00-
44	CHUMBAÇÃO EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	01	74,50-
45	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	M²	01	91,70-

46	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	M LINEAR	01	29,00-
47	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	M LINEAR	01	59,00-
48	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	M2	01	630,00-

DATA: MARIALVA, 17 DE JULHO DE 2017.

(ASSINATURA COM CARIMBO DA EMPRESA)

M. M. METALÚRGICA
44 99706-6585 TIM
44 99701-8800 TIM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000013

ORÇAMENTO

EMPRESA: DIÓGENES ALVES DE SOUZA – METALURGICA -ME

CNPJ: 09.306.197/0001-66

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 179 – JD VERA CRUZ - SARANDI -PR -

CONTATO: JHONNATHAN TELEFONE: 3288-1127 –

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unitário
1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	unidade	01	315,00-
2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	01	300,00-
3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	unidade	01	830,00-
4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	01	317,00-
5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	01	79,00-
6	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM	M²	01	130,00-
7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	01	145,00-

8	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	M	01	5,80-
9	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	01	145,00-
10	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	01	150,00-
11	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	01	152,00-
12	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	M²	01	432,00-
13	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	M²	01	432,00-
14	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	M²	01	432,00-
15	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M²	01	399,00-
16	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16	M	01	260,00-
17	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	M	01	140,00-
18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	M	01	98,00-
19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA	M	01	139,00-
20	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	M	01	115,00-
21	BARRA DE FERRO 3/8"	M	01	4,15-
22	BARRA DE FERRO 5/16"	M	01	3,50-
23	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A	M²	01	199,00-

	DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO			
24	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	230,00-
25	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA	M²	01	205,00-

	COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO			
26	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	199,00-
27	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE	M²	01	230,00-

	SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO			
28	PORTÃO DE TUBO DE 1 E 1/4 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	205,00-
29	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	190,00-
30	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU	M²	01	163,00-

	METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO			
31	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	179,00-
32	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.	M²	01	630,00-
33	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM	M²	01	1.190,00-

	FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.			
34	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M²	01	155,00-
35	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	189,00-
36	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER	M²	01	460,00-

	ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO			
37	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	490,00-
38	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M LINEAR	01	179,00-
39	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA	M LINEAR	01	81,90-
40	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA	PEÇA	01	430,00-

	NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO			
41	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO	m²	01	415,00-

	T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO			
42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	01	289,00-
43	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	HORA	01	53,90-
44	CHUMBAÇÃO EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	HORA	01	75,30-
45	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	M²	01	79,50-

46	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	M LINEAR	01	29,90-
47	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	M LINEAR	01	59,30-
48	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CEN TRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	M2	01	630,00-

DATA: SARANDI, 17 DE JULHO DE 2017.

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

(ASSINATURA COM CARIMBO DA EMPRESA)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.

Orçamento

Empresa: E.BEVILAQUA- *conserto de maquinas agrícolas.*
CNPJ:09.064.984/0001-49
Endereço: rua José Emiliano de Gusmão 725 Sarandi-PR
Contato: José E. de Gusmão **Fone:** 3264-6166 / 9.9963-7584

Item	Descriminação	Und.	Qnt	Valor Unit.
1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento instalação	Unidade	01	349,00
2	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação	Unidade	01	323,00
3	Grelha em ferro fundido simples com requadro	M²	01	862,00
4	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M²	01	345,00
5	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0.5mm, com até 2 águas	M²	01	80,00
6	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M²	01	148,00
7	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M²	01	159,00
8	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M	01	32,00
9	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M	01	153,00
10	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M	01	171,00
11	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre	M	01	163,00

	2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm			
12	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros	M²	01	451,00
13	Janela de aço de correr, 4	M²	01	452,00
14	Janela de aço de correr, 6	M²	01	452,00
15	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco	M²	01	413,00
16	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16	M	01	283,00
17	Corrimão em madeira 1 a 2,5x30cm	M	01	162,00
18	Corrimão em tubo aço galvanizado ¾" com braçadeira	M	01	109,00
19	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 ½" com braçadeira	M	01	143,00
20	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 ¼" com braçadeira	M	01	127,00
21	Barra de ferro 3/8"	M	01	4,98
22	Barra de ferro 5/16"	M	01	4,10

23	Grade de metalão 20x30 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²	01	211,00
24	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²	01	244,00

25	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de ½", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²	01	223,00
26	Grade de tubo 1e1/4" na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²	01	211,00
27	portão de tubo de 1 e 1/4 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²	01	244,00
28	portão de tubo de 1e1/4 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de ½", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa	M²	01	223,00

	no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.			
29	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	M²	01	197,00
30	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²	01	179,00
31	Porta de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²	01	196,00

32	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com cantoneiras de 1" x 1/8 na base e quadro de cantoneiras 7/8 x 1/8" na parte interna utilizar ferro redondo maciço 3/8" com distancia de 1,8cm um do outro e travessas de reforço de ferro de ½" a cada 25cm chumbadores de cantoneiras e pintura esmalte sintético 1ª linha .	M²	01	684,00
33	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com vigas i de 3 polegadas 1ª alma com distancia entre as vigas de 5cm fazer bases de apois de vigas i de 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho e soldar um ferro chato 1e1/4 x ¼" a cada 40 cm na transversal para que não ocorra acidentes com ciclistas ou motociclistas.	M²	01	1.230,00
34	*Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou* tesouras , utilizando vigas u de2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliçamento com vigas de encaixe , o enterçamento não pode passar de 1,38m de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras ¾" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético.	M²	01	173,00
35	Grade com portão de correr ou abrir ao meio de ferro de ½" maciço com travessas de ferro chato de 1e1/4 na 3/16 furadas para que o ferro de ½ atravesse por dentro utilizar 1 travessa a cada vão de 1m pilar metálica de tubo 80x80 na 1,20mm trlho de cantoneira 7/8",processo de solda mig , vão de um ferro para o outro não pode passar de 9 cm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²	01	198,00
36	Porta de abrir com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e batente de 14cm de largura , com fechadura perfil 50 inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ou chumbado utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²	01	497,00

37	Porta de correr com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e trilho g com capa , com fechadura tetra inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²	01	515,00
38	Corrimão com guarda corpo com altura de de 1,20m confeccionado em tubo de 2 polegadas parede 1,20mm com distancia entre os pés de no máximo 2m ,parte interna de tubos 7/8" na 0,90m com distancia entre eles de 9 cm um do outro , utilizar soldas mig , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M LINEAR	01	186,00
39	Corrimão continuo de tubo de 1e1/2' na 1,20 com suportes de ferro de ½" maciço e curvas calandradas fixados no parafuso ou na solda e pintura em esmalte sintético 1ª linha.	M LINEAR	01	91,00
40	Lixeira telada em metal, instalada, basculante com cesto redondo com circunferencia de 350 mm de diametro, altura de 400 mm, dois aros em ferro chato 2"x1/8", com ligacao entre os aros por duas chapas em ferro chato de 1"1/8" e altura de 400 mm, que devera ser posicionada no segmento dos furos de fixacao do semicirculo. Fundo fechado em chapa preta no18 com 6 furos com diametro 5/16" para escoamento da agua. Fechamento lateral em tela soldada em arame galvanizado fio 14, malha 2,5x2,5cm, com as soldas feitas do lado interno do aro superior e inferior. Estrutura para suporte devera ser em tubo 3" parede 150 mm medindo 1,10 m. de altura, com dois chumbadores transversais a cerca de 5 cm do final, medindo 15 cm de comprimento, em ferro cantoneira de 1/2"x1/8", com corte em meia esquadria para emenda fazendo a curva de 90o graus medindo 15 cm para sustentar o semicirculo. Semicirculo em ferro chato 2"x5/16" fixado com solda na extremidade dos 15 cm. do suporte para sustentacao do cesto que sera fixado com dois parafusos	PEÇA	01	463,00

	sextavados de 1"x5/16" com arruela e porca, permitindo o busculamento para recolhimento do lixo depositado. A pintura em fundo antiferrugem no conjunto e tinta esmalte sintetico (linha premium) no suporte na cor azul del rey e no cesto na cor verde folha. A Contratada devera executar a instalacao do conjunto (lixeira e suporte), no piso/solo, perfurando uma broca com largura que possibilite a fixacao do suporte, com profundidade de 30 cm e chumbado com concreto 15MPa, completando todo o espaco interno do furo, dando acabamento alisando a superficie e ou substituindo o ladrilho danificado, que devera ser da mesma caracteristica e qualidade dos existentes no local. A Contratada devera ainda remover e transportar os entulhos provenientes das escavacoes, ficando responsavel pelo transporte e por sua adequada destinação			
41	Janela de correr com grade Tamanhos: a ser medido. Estrutura em perfil cadeirinha 25x25 e T 25x25. Divisao para vidros em ferro T 7/8x1/8. Com vaos-livres de no maximo 20 cm. Fundo apropriado para janela, com pingadeira para saida de agua. Trilho G com capa. Nao fazer cortes de encaixe no trilho para nao danifica-lo. Rolamento 6202 com pino fixo na peca com parafuso para melhor manutencao. Deixar vao fixo acima do trilho para melhor manutencao. Grade no tamanho da janela, fixada com solda. Puxador proprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocacao de cadeado. Pintura zarcao anticorrosivo com tinta esmalte sintetico	M²	01	453,00
42	Cobertura em policarbonato alveolar 4mm com estrutura em tubo 60x40na 1,20 quando reto ou tubos de 1e1/2 na 1,20 quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário trevessas de apoio de tubo 30x30 quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária	M²	01	311,00

	,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.			
43	Solda para consertos de grades portões trocas de molas e conserto de portas e esquadrias em geral, utilizando eletrodo 2,5 ou 3,25mm de modo que os serviços sejam feitas com máxima eficiência e pintura de acabamento.	Hora	01	61,30
44	Chumbação externa incluindo material de construção por conta da contratada.	Hora	01	79,90
45	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante	M²	01	83,20
46	Rufos metálico com chapas galvalume.	M LINEAR	01	31,20
47	Calhas com cortes aproximados 20x30cm de chapa galvalume.	M LINEAR	01	65,40
48	Grelha para boca de lobo (bueiro) em ferro chato de 1e1/4 x ¼ em pé com vão de no máximo de 2 cm de largura com quadro em cantoneira de 1e1/2 x3/16 reforço no centro com ferro chato de 1 e ¼ x3/16 na parte superior e inferior da peça.	M²	01	696,00

Sarandi-PR, 18, de julho de 2017.

(Assinatura e carimbo da empresa)

09.064.984/0001-49
E. BEVILAQUA - CONSERTO
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 125
CENTRO - CEP. 87111-230
SARANDI - PARANÁ

Ofício nº. 163-A/2017
GAB

Marialva, 21 de julho de 2017

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
Cláudio Virgentin – Diretor do Departamento de Licitação e Contratos.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 21 de julho de 2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000033

Oficio nº. 163-B/2017
DC/bsm

Marialva, 21/07/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 163-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 21/07/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 21/07/2017, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº: 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº. 163-C/2017

Marialva, 21/07/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, pelo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 21/07/2017, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R$-2.609.340,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta reais)

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000038

Oficio nº. 163-D/2017
DLC

Marialva, 22 de julho de 2017.

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 86/2017 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Cláudio Virgentin
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Parecer nº. 163-E/2017

Marialva, 22/07/2017

Ilmo. Sr.
Cláudio Virgentin
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 86/2017, que objetiva aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000040

Oficio nº. 163-F/2017
GAB

Marialva, 22/07/2017

Ilmo Sr.
Cláudio Virgentin
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 86/2017, que tem por objeto aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **do tipo Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**161/2017**		
PREGÃO	**86/2017**		
TIPO	**Menor Preço Por Item**		
DISPONÍVEL EM	**26 de julho de 2017**		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	**08 de agosto de 2017**	**HORA LIMITE**	**16:00**
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	**09 de agosto de 2017**	**HORÁRIO**	**14:00**
UNIDADE GESTORA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr**		

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

000042

2.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de 13/12/76, devendo ser apresentada a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Marialva, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante e acompanhado de **cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar somente a cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

000043

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (ANEXO VII)

3.3.2 As licitantes que não enviarem representantes para a sessão de processamento do Pregão Presencial deverão apresentar a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V), se não apresentar sua proposta será DESCLASSIFICADA.

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos

000044

de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

000045

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

5.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.2.1 Prova de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu responsável técnico no CREA e/ou CAU de origem dentro do prazo de validade.

5.2.2 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, e a proponente, mediante contrato de trabalho, ou registro em carteira profissional, ou ficha de empregado. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. As proponentes que não tiverem o vinculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

5.2.3 Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução dos serviços até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

5.2.4 Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica de direito publico ou privado de no mínimo 30% (trinta por cento) do quantitativo solicitado em cada item, que comprovem a experiência da proponente na execução dos serviços do item que a mesma participar, ou outros serviços com características compatíveis com o objeto desta licitação.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada

autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de abertura dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

000047

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 16:00** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 86/2017
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 86/2017
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

000048

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 86/2017
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço Por Item"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

000053

JURÍDICA; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO; 17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$-2.609.340,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta reais)**.

10.2.1 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

000051

11.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o

valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

000059

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44)

3232-8368, no período de 26 de julho de 2017 a 08 de agosto de 2017, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VIII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

CLAUDIO VIRGENTIN
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000062

ANEXO I

Pregão Presencial nº 86/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade.

Valor Máximo R$-2.609.340,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	UN	50	95,00	4.750,00
2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50	79,00	3.950,00
3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	UN	20	377,00	7.540,00
4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	35	270,00	9.450,00
5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	1000	53,00	53.000,00
6	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM	M²	600	130,00	78.000,00
7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO	M²	1000	120,00	120.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000063

	GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM				
8	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	m	500	3,80	1.900,00
9	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	800	98,00	78.400,00
10	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	800	108,00	86.400,00
11	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m	1000	105,50	105.500,00
12	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	M²	100	432,00	43.200,00
13	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	M²	100	432,00	43.200,00
14	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	M²	100	432,00	43.200,00
15	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M²	80	399,00	31.920,00
16	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16	m	100	260,00	26.000,00
17	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	m	100	115,00	11.500,00
18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	m	100	78,00	7.800,00
19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½"	m	100	115,00	11.500,00

	COM BRAÇADEIRA				
20	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	m	100	100,00	10.000,00
21	BARRA DE FERRO 3/8"	m	1000	4,15	4.150,00
22	BARRA DE FERRO 5/16"	m	1000	3,50	3.500,00
23	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500	175,00	87.500,00
24	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA	M²	400	184,00	73.600,00

000065

	SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO				
25	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400	184,00	73.600,00
26	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM,	M²	400	178,00	71.200,00

000066

	PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO				
27	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400	185,00	74.000,00
28	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR	M²	400	187,00	74.800,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000067

	RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO				
29	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400	164,00	65.600,00
30	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE	M²	400	159,50	63.800,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000068

	ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.				
31	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	160	179,00	28.640,00
32	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO	M²	300	619,00	185.700,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000069

	DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.				
33	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.	M²	200	985,00	197.000,00
34	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M²	600	151,00	90.600,00
35	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM,	M²	300	189,00	56.700,00

000070

	PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO				
36	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO	M²	160	397,00	63.520,00
37	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	160	467,00	74.720,00
38	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA	m line	500	178,00	89.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000071

	ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO				
39	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA	m line	500	74,00	37.000,00
40	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM	PEÇA	100	430,00	43.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000072

	CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO				
41	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE	M²	100	397,00	39.700,00

000073

	ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO				
42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500	289,00	144.500,00
43	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	Hora	100	46,00	4.600,00
44	CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA	Hora	100	74,50	7.450,00

000071

	CONTRATADA				
45	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	M²	500	79,50	39.750,00
46	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	m line	500	29,00	14.500,00
47	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	m line	500	59,00	29.500,00
48	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	m2	150	630,00	94.500,00

Obs.: Apresentar em CD no envelope de Proposta de Preço, o arquivo digital da proposta que se encontra disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br..

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PRAZO E JUSTIFICATIVA.

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos e serviços será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega/serviço, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

000075

2.1.2. Os serviços executados serão entregues todos devidamente instalados e pintado. Por ocasião do recebimento, esta municipalidade, reserva-se o direito de proceder à inspeção qualidade (especificação conforme edital) dos mesmos e rejeitá-lo, no todo ou em parte se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição observando os prazos contratuais.

2.1.3 O aceite dos serviços, pela Contratante, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios técnicos relativos aos serviços e/ou instalação e/ou substituição, em desacordo com as especificações definidas em Edital, mesmo que as divergências sejam verificadas posteriormente à entrega e instalação. Os produtos e/ou serviços deverão ter garantia a defeitos.

2.1.4 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

2.7 Justificativa para Não Aplicação dos Benefícios dos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006: as características de cada item não permitem o fracionamento dos serviços, já que o fornecedor que ganhar, também terão que prestar o serviço de instalação isso assegurará a garantia exigida pela contratante, em relação ao material entregue e ao serviço realizado, por este motivo decidimos pela não aplicação dos referidos benefícios, em consonância com o Art. 49 – III da mesma Lei.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ANEXO II

000076

Pregão Presencial nº 86/2017

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 86/2017**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000077

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **86/2017**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000078

ANEXO IV

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 161/2017

Edital de Pregão Presencial nº **86/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000079

ANEXO V

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 161/2017

Edital de Pregão Presencial nº **86/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **86/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000080

ANEXO VI

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº **86/2017**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000081

ANEXO VII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº **86/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------
------CNPJ no----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **86/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO VIII

000082

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../ 2017– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a Empresa..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **86/2017**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1. A entrega dos produtos e serviços será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega/serviço, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2. Os serviços executados serão entregues todos devidamente instalados e pintado. Por ocasião do recebimento, esta municipalidade, reserva-se o direito de proceder à inspeção qualidade (especificação conforme edital) dos mesmos e rejeitá-lo, no todo ou em parte se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição observando os prazos contratuais.

5.1.3 O aceite dos serviços, pela Contratante, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios técnicos relativos aos serviços e/ou instalação e/ou substituição, em desacordo com as especificações definidas em Edital, mesmo que as divergências sejam verificadas posteriormente à entrega e instalação. Os produtos e/ou serviços deverão ter garantia a defeitos.

5.1.4 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de serviço, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;
6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).
6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação

oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

000087

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
III - judicial, nos termos da legislação;
a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000088

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 08 de agosto de 2017 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 09 de agosto de 2017 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

CLAUDIO VIRGENTIN
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5891/2017

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito do Município de Marialva-Pr, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado **ROBERTO CARRARO,** portador do RG nº. 4.074.207-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 629.257.419-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DO BANCO EMPREENDEDOR,** com símbolo **G.B.E.,** vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com as atribuições de gerenciamento conforme art. 64 da Lei Complementar nº. 300/2017 e vencimento conforme a remuneração do cargo, em conformidade com o Anexo I da referida Lei, a partir de 19 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 19 de Julho de 2017.

000089

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 08 de agosto de 2017 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 09 de agosto de 2017 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

CLÁUDIO VIRGENTIN
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2017
EDITAL Nº 044/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 08.254.431/0001-96

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca.
36	Lampada tubular LED 40/45w - 2,40mts	Unid	755	R$ 60,61	45.760,55	galaxy

Municí

PORTARIA

O Secretário Municipal de
atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014

RES

CONCEDER, ao servidor
no quadro de pessoal de provimento efetivo,
Licença para Trato de Interesses Particulares
em 30 de junho de 2017 e término em 29 de ju
Lei Municipal nº 1.232/94-E – Estatuto do Regim
Município de Astorga, conforme requerimento pr

REGISTRE-SE, PUBLIQU

EDIFÍCIO DA PREFEITU
cinco) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e

MANOEL JOA
Secretário de Adm

PREFEITUR
MAN
Secretaria de Pl
Se

AVISO DE
(REGISTR

LICITAÇÃO EXCE
CONFORM

PREGÃO, PRES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFIL

RECEBIMENTO DA DOCUMENT
Até às 08h00min do dia 09 de Agosto

ABERTURA – Às 08h00min do
Licitações, situada na Prefeitura M
Poderes nº 500.

Maiores informações e cópias do
Licitações, de Segunda a Sexta-feir
11:30h e das 13:00h às 17:00 hor
endereço eletrônico www.manda
Transparência.

Mand

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2017;modalidade: Tomada de Preços nº 007/2017; Objeto: contratação de empresa especializada para construção de 11918/Pac 2 - Creche/Pre-Escola 001, Projeto 2 convencional, referente ao termo de compromisso Pac2 2925/2012/FNDE conforme projeto padrão FNDE; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: EMANOEL DAVINO MARTINS ME; CNPJ da contratada: 18.325.384/0001-88; Valor Contratual: R$ 623.993,23 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos); Assinatura: 20/07/2017; Prazo de Vigência: 20/07/2017 a 19/07/2018.

DESPACHO DO PREFEITO

Em, 29 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 0110/2017. Tomada de Preços nº 007/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de 11918/pac 2-creche/Pre-Escola 001, projeto 2 Convencional, referente ao Termo de Compromisso Pac 2 2925/2012/FNDE conforme projeto padrão FNDE. Proponente declarada vencedora: EMANOEL DAVINO MARTINS ME; CNPJ da Contratada: 18.325.384/0001-88, R$ 623.993,23 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos); Assinatura: 20/07/2017; Prazo Vigência: 20/07/2017 a 19/07/2018.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

Objeto: seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo ministério das cidades e contratação da produção do empreendimento habitacional, em imóveis de propriedade do município, pelos agentes executores do programa, que terá como gestor a caixa econômica federal - caixa, no âmbito do programa minha casa minha vida - PMCMV - faixa 1, com recursos do fundo de arrendamento residencial - FAR, podendo ser complementado por contrapartida em bens e serviços prevista no programa estadual morar bem Paraná. Valor: O valor máximo de aquisição das unidades habitacionais seguirão os normativos do Programa PMCMV/FAR, conforme Portaria nº 267, de 22 de março de 2017. Recebimentos dos documentos: das 9h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, entre os dias 27/07/2017 a 11/08/2017. Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante. Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Em 25 de julho de 2017
SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017 - SRP

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0096/2017, objeto: Registro de Preços para a Eventual Prestação de Serviços Móveis de atendimento a emergências e urgências médicas, realizados através da disponibilização de Ambulância UTI e Ambulatório Médico. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4953 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 25 julho de 2017.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

Processo Administrativo nº 161/2017 Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 08 de agosto de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 09 de agosto de 2017 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 24 de julho de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - PMM

Processo Administrativo Nº 186/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote.

Torna pública a Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 118/2017 - PMM, cujo objeto é a contratação serviços na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa de máquinas e equipamentos multimarcas da frota de propriedade do Município de Marmeleiro. As empresas habilitadas são:

A empresa J. MARTINELLI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.400.519/0001-20, vencedora nos lotes 03, 04, 05, 06, 10, 11 e 14, perfazendo o valor total de R$ 221.690,00 (Duzentos e vinte e um mil seiscentos e noventa reais).

A empresa HORACIO FERREIRA DE ANDRADE E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.130.862/0001-52, vencedora dos lotes 01, 02, 08 e 12, perfazendo o valor total de R$ 136.640,00 (Cento e trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

A empresa DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.088.291/0001-29, vencedora dos lotes 07, 09, e 13 perfazendo o valor total de R$ 114.190,00 (Cento e quatorze mil cento e noventa reais).

Marmeleiro, 24 de julho de 2017.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 - PMM

Processo Administrativo nº 230/2017-LIC MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços. TIPO: Menor preço global do lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia para edificações de obras, conforme especificações constantes do Anexo I. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 09 de agosto de 2017 com início às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macali, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 21 de julho de 2017.
MARIANE DALLASTRA GODARTH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Ref: Contrato n.º 096/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: FERNANDO SARDETO CORREDATO - ME
CNPJ/MF: 27.157.580/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa de construção Civil, para executar a obra Rampa Náutica.
VALOR CONTRATUAL: R$ 130.648,84 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇO N.º 009/2017 e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada), face ao constante nos autos de Processo - Tomada de Preço n.º 009/2017,

1.HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Tomada de Preço, instaurado e registrado sob o nº 009/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o qual objetiva a Contratação de empresa de construção Civil, para executar a obra Rampa Náutica, conforme ações e metas administrativas definidas para o presente exercício financeiro.

2.Fica ADJUDICADO, o objeto do processo administrativo - Tomada de Preço nº 009/2017, à Empresa: FERNANDO SARDETO CORREDATO - ME, inscrito no CNPJ Nº.27.157.580/0001-81, Localizada Avenida Flamboyant, Nº 1413, Jardim São Pedro, CEP: 87.800-000, KM 58 - RODV.PR 466, na cidade de Rondon - PR, perfazendo o valor global de R$ 130.648,84 (cento e trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilhas e memoriais carreadas no processo em comento.

Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afixação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicidade legal.

Mirador/PR, 24 de Julho de 2017.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Processo nº 584 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - PR. RECURSOS: UNIÃO FEDERAL por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA conforme Contrato de Repasse nº 835700 / 2016 / ME / CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Processo n.º 2613.1032259-28/2016, objetivando execução de Serviços de Reforma e Melhorias do Ginásio de Esportes Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco, do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.

O município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, com sede na Avenida Higienópolis, 821, centro, em Nova Olímpia, Estado do Paraná, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que realizará TOMADA DE PREÇOS para execução de obra, conforme abaixo: 1.- OBJETO: É objeto da presente, a Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de Serviços de Reforma e Melhorias do Ginásio de Esportes Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco, do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, compreendendo serviços de: obras de reformas interna e externa do Ginásio de Esportes, PSCIP e substituição do piso da quadra por piso modular, conforme o projeto técnico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, que integram o presente Edital. 2.- DATA DE ABERTURA: ENTREGA DOS ENVELOPES: Encerrar-se-á às 17:00h. do dia 10 de agosto de 2017. SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 14 de agosto de 2017. 3.- RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA OBRA E SERVIÇOS: Os recursos são advindos do MINISTÉRIO DO ESPORTE representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA conforme Contrato de Repasse nº 835700 / 2016 / ME / CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Processo n.º 2613.1032259-28/2016. 4.- EDITAL: Os elementos da presente licitação poderão ser adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura do Município em horário de expediente, até 03 (três) dias úteis anterior a data de abertura dos envelopes.

Nova Olímpia, 3 de julho de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/07/2017 às 07h59min do dia 09/08/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 09/08/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/08/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Preço máximo: R$ 151.370,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta reais).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017072600191

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017. Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 08 de agosto de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 09 de agosto de 2017 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 24 de julho de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
CAR Prefeito Municipal

66858/2017

Nova Olímpia

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017
Processo nº 584

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – PR. **RECURSOS: UNIÃO FEDERAL** por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA** conforme **Contrato de Repasse nº 835700 / 2016 / ME / CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Processo n.º 2613.1032259-28/2016**, objetivando execução de ***Serviços de Reforma e Melhorias do Ginásio de Esportes Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco***, do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná.

O município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, com sede na Avenida Higienópolis, 821, centro, em Nova Olímpia, Estado do Paraná, torna público nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que realizará TOMADA DE PREÇOS para execução de obra, conforme abaixo: 1.- OBJETO: É objeto da presente, a Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de Serviços de Reforma e Melhorias do Ginásio de Esportes Municipal Dr. Moacir Loures Pacheco, do Município de Nova Olímpia, Estado do Paraná, compreendendo serviços de: obras de reformas interna e externa do Ginásio de Esportes, PSCIP e substituição do piso da quadra por piso modular, conforme o projeto técnico, planilhas de serviços, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, que integram o presente Edital. 2.- DATA DE ABERTURA: **ENTREGA DOS ENVELOPES: Encerrar-se-á às 17:00h. do dia 10 de agosto de 2017. SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 14 de agosto de 2017.** 3.- RECURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA OBRA E SERVIÇOS: Os recursos são advindos do **MINISTÉRIO DO ESPORTE** representada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA** conforme **Contrato de Repasse nº 835700 / 2016 / ME / CAIXA ECONOMICA FEDERAL e Processo n.º 2613.1032259-28/2016. 4.-** EDITAL: Os elementos da presente licitação poderão ser adquiridos pelos interessados na sede da Prefeitura do Município em horário de expediente, até 03 (três) dias úteis anterior a data de abertura dos envelopes.

Nova Olímpia, 03 de julho de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

66806/2017

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - SRP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de 03 (três) veículos, zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/07/2017 às 07h59min do dia 09/08/2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 09/08/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/08/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br licitações".
Preço máximo: **R$ 151.370,00 (cento e cinquen reais).**
Informações Complementares: poderão ser obt Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sit Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por E pelo site www.nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 24/07/2017.
Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

67290/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 568992817
Documento emitido em 09/08/2017 15:03:12.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 9994 | 26/07/2017 | PÁG. 28
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ouro Verde do Oeste

000091

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº 044/2017 – Modalidade Inexigibilidade nº 003/2017. Contratante Município de Ouro Verde do Oeste CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00; CONTRATADO: Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE, CNPJ/MF nº 76.437.383/0001-21; OBJETO: Publicação de Atos Oficiais; AMPARO LEGAL: Art.25 da Lei Federal nº 8666/93. Informações pelo telefone 45 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080 ou site: www.ouroverdedooeste.pr.gov.br. Ouro Verde do Oeste/PR, 24 de julho de 2017. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.

67316/2017

Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
PROCESSO Nº 98/2017
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeiro, designada pelo Decreto nº 3.302/2017 de 20/03/2017 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Decreto nº 2.617 de 8/6/10 – Regulamentação do Sistema Registro de Preços, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 49/2017**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".**
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 14/08/2017;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em venda e plantio de grama esmeralda destinada a atender as necessidades dos Departamentos deste município e Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES "1 e 2": Até as **09:00 do dia 14/08/2017;**
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 52, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 14/07/2017
Erenilda P de Oliveira
Pregoeira
Decreto 3.302/2017

67382/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)
PROCESSO Nº 89/2017
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017
O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.302/2017 de 20/03/2017, Decreto nº 2.128/06 – Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 46/2017 destinada à **Aquisição de equipamento para demarcação á frio de faixas de trânsito para atender as necessidades do Departamento de Trânsito- DEPALTRAN,**conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**
...TAÇÃO: 09:15 do dia 09/08/2017;
...s da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521
...ETRÔNICO
...ENOR PREÇO POR ITEM
...pamento para demarcação á frio de faixas ...ecessidades do Departamento de Trânsito-
...ficações anexas ao edital.
...TOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia
... no Protocolo da Divisão de Licitações ou à ...ção na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIARIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 4.907 EM 09/01/17
Depto. Exp. e Arquivo Geral

000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Marialva-Pr.

PORTARIA Nº 3.447/17

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio Assessoramento Jurídico junto ao Departamento c Licitação e Contratos para o **exercício de 2.017** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto a Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, **para o exercício de 2.017**:

PREGOEIRO
Marcos Dias dos Santos

EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO
Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjiorno

ASSESSORIA JURÍDICA DO DEPTº. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Drª. Karina Bortolon Pires de Lima (TITULAR)

Drª. Lyigia Aparecida Fernandes (SUPLENTE)

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO,** com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 6 de janeiro de 2.017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

000093

Nome Empresarial
JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927

Nome do Empresário
JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA

Nome Fantasia
J.J. COMERCIAL

Capital Social
10.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
8.840.804-7	SSP	PR	065.299.899-27

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	19/06/2017

Números de Registro

CNPJ	NIRE
27.985.195/0001-22	41-8-0538583-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87706-120	RUA VEREADOR SEBASTIAO BEM-BEM DE OLIVEIRA	898

Complemento	Bairro
TERREO	JARDIM SANTOS DUMONT

Município	UF
PARANAVAI	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
19/06/2017

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
2	47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
3	43.99-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4	47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
5	32.99-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
6	43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
8	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9	47.43-1/00	Comércio varejista de vidros
10	25.42-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
11	43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
12	31.01-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
13	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
14	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
15	25.12-8/00	Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME10203714

000091

Número do Identificador: 27985195000122

Data de Emissão:
10/07/2017

000098

3º TABELIONATO DE NOTAS
Maysa Cláudia Mori
Escrevente Substituta
MARINGÁ - PARANÁ

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
Maringa - Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[G81q28P1]-ROBERTO YAMAMURA.....
[G81qqZX1]-OLINDA DOCE YAMAMURA.....
por SEMELHANCA:face a impossibilidade do signatario
comparecer na Serventia,por motivos particulares.(CNJ 1.[illegible]4).
Em testemunho_____Verdade.
MARINGA,16 de [illegible]embro[illegible]2016

MAYSA CLAUDIA MORI
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selo:W5c2Y . 0ZHk . 3evUx - EWaG . UzRtu
(Confira em http://funarpen.com.br)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 555820101613081909842; Data: 20/10/2016 13:08:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEC59333-HO8W.
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

J.J. COMERCIAL

000095

R. Sebastião Bem Bem, 898, Jd. Santos Dumont
Fone: (44) 99145-1316 – CEP: 87706-120 – Paranavaí-PR
E-mail: julianomarinho_snc@hotmail.com
JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 – MEI
CNPJ: 27.985.195/0001-22

ANEXO V

JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 – MEI
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520/2002

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **86/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

27985195/0001-22
JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA
06529989927
RUA SEBASTIÃO BEM BEM, 898
JD. SANTOS DUMONT - CEP 87706-120
PARANAVAÍ - PR

Paranavaí, 08 de Agosto de 2017.

JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

J.J. COMERCIAL

000096

R. Sebastião Bem Bem, 898, Jd. Santos Dumont
Fone: (44) 99145-1316 – CEP: 87706-120 – Paranavaí-PR
E-mail: julianomarinho_snc@hotmail.com
JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 – MEI
CNPJ: 27.985.195/0001-22

ANEXO VII

JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 – MEI
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO DE MEI, MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 – MEI**, CNPJ nº **27.985.195/0001-22**, é **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **86/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

27985195/0001-22
JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA
06529989927
RUA SEBASTIÃO BEM BEM, 898
JD. SANTOS DUMONT - CEP 87706-120
PARANAVAÍ - PR

Paranavaí, 08 de Agosto de 2017.

JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA DE :

M.P.L – METALÚRGICA PARANÁ LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15 / **NIRE: 4120214356,6**

Pelo presente Instrumento Particular,

(1) **ROBERTO YAMAMURA** , brasileiro , casado sob regime de comunhão parcial de bens , empresário, portador da Cédula de identidade - RG sob n.º 1.743.396-SSP/PR, e CPF n.º 424.117.009-97, residente e domiciliado à Rua Anhanguera, nº 20, Aptº 01, Bairro Zona 03, CEP- 87050-080, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

(2) **OLINDA DOCÊ YAMAMURA** , brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.870.931-7-SSP-PR, e CPF nº 424.722.299-68, residente e domiciliada á Rua Anhanguera, nº 20, Aptº 01, Bairro Zona 03, CEP- 87050-080, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA, regulada pelo tipo de SOCIEDADE LIMITADA, denominada de **" M.P.L. - METALÚRGICA PARANÁ LTDA ME "**. com sede e foro à ***AVENIDA MAUÁ, Nº 2531, BAIRRO ZONA 03, CEP- 87050-020, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná,*** nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 4120214356,6, em data de 28 de Março de 1989, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.192.759/0001-15, resolvem assim, alterar o **CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO, E ALTERAÇÕES POSTERIORES,** conforme segue abaixo.

I - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Do Objeto Social :

1.1- O Objeto Social da Sociedade Empresária, que era de :

- Industrias de Esquadrias e Produtos Metalúrgicos;
- Comércio de Esquadrias, e produtos Metalúrgicos;
- Prestação de Serviços e reformas em Portas, Portões, Janelas e Vitraux.
- **PASSA Á SER DE :**
- Industrias de Esquadrias e Produtos Metalúrgicos;
- Comércio de Esquadrias, e produtos Metalúrgicos;
- Prestação de Serviços e reformas em Portas, Portões, Janelas e Vitraux.
- Comercialização de : artigos de sinalização, segurança e proteção, automação residencial, comercial e industrial; máquinas, equipamentos de informática, peças e acessórios, suprimentos de informática e softwares; móveis e estofados residenciais, comerciais e de informática; materiais de escritório e escolares; uniformes em geral e uniformes profissionais; equipamentos e materiais esportivos; colchões e colchonetes, eletro eletrônicos, material elétrico e material de pintura em geral; equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos; artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e didáticos ; máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos , eletrônicos de uso doméstico e pessoal;

Visto dos Contratantes

ROBERTO YAMAMURA OLINDA DOCÊ YAMAMURA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 555820101613083707O3-1; Data: 20/10/2016 13:08:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEC59343-6XOT; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000097

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda., empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Maringá ,estado do Paraná, no endereço a Avenida Mauá nº 2531, CEP: 87050-020, devidamente inscrita no **CNPJ. 81.192.759/0001-15** , com inscrição estadual sob nº **701.050.36-33**, neste ato representada por seus representantes o Sr. **Roberto Yamamura**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, no endereço, Rua Anhanguera nº 20 portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.743.396 e do cartão de CPF. sob o n.º 424.117.009-97 e a Sra. Olinda Docê Yamamura, brasileira, casada empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, no endereço, Rua Anhanguera nº 20 portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.870.931-7 e do cartão de CPF. sob o n.º 424.722.299-68

OUTORGADO: Sr. Vinícius Doce Yamamura, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.852.729-3, inscrito no CPF sob o nº 047.231.029-14.

PODERES: Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-laperante as instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto **RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, ENTIDADES E AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, UNIVERSIDADES FEDERAIS OU ESTADUAIS CREA E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas ,atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados , enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios receber e dar quitação e ainda sub-rogar poderes a terceiros para participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Esta procuração é valida por 01 (Hum) ano.

Maringá, 29 de agosto de 2016.

TABELIONATO GRASSANO

Roberto Yamamura
RG:1.743.396 SSP/Pr .
CPF: 424.117.009-97

TABELIONATO GRASSANO

Olinda Docê Yamamura
RG: 1.870.931-7 SSP/Pr.
CPF: 424.722.299-68

M.P.L. Metaúrgica Paraná Ltdal.
CNPJ: 81.192.759/0001-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55582010161308190984-1; Data: 20/10/2016 13:08:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEC59334-DJCT; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA DE :

M.P.L – METALÚRGICA PARANÁ LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15 **NIRE: 4120214356,6**

2.4- Que os sócios poderão deliberar em caso de exclusão de socios, nos termos do Artigo Parágrafo Único, do Código Civil 2002, combinado com o Artigo nº 1030.

CLÁUSULA TERCEIRA : Da Administração :

3.1- A sociedade será administrada por um ou mais sócios , que exercerão a função de Administradores, aos quais competem individualmente , o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

3.2 – Ficam investidos na função de Administradores da Sociedade Empresária , dispensados da prestação de caução, os sócios - **ROBERTO YAMAMURA e OLINDA DOCÊ YAMAMURA** .

3.3- A Sociedade obrigatoriamente será representada pelos **ADMINISTRADORES** em conjunto, para os atos abaixo:

a) Contratos de Financiamentos e Empréstimos Bancários de qualquer natureza;

b) Alienação de Bens Móveis e Imóveis da Sociedade Empresária;

3.3.1- Para nomeação de procuradores para representar a Sociedade devendo ainda determinar os atos a serem praticados, mediante outorga da procuração lavrada em cartório, e sua validade não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

3.4- O Mandato para o fim especial, assim como mandato com a clausula "Ad judicia" poderão ser outorgados a um só procurador em nome da Sociedade Empresária. Os mandatos com a clausula "Ad judicia" não terão prazo de validade.

3.5-Havendo necessidade os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, Administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da Sociedade Empresária, seguindo o que dispõe os ditames da Lei nº 10406/02, em seus Artigos 1061 a 1063.

3.6-Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a Administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucros e perdas

CLÁUSULA QUARTA : Do Aumento de Capital :

4.1 – O capital social no valor de **R$ 6.877,00** (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais), dividido em **6.877** (seis mil, oitocentas e setenta e sete) quotas, fica elevado para **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), cujo aumento de **R$ 33.123,00** (trinta e três mil, cento e vinte e três reais), será integralizado da seguinte forma:

- R$33.123,00 (trinta e três mil, cento e vinte e três reais), em moeda corrente do País neste ato.com aproveitamento de parte do saldo da CONTA LUCROS ACUMULADOS, levantado em Balanço Patrimonial, encerrado em 31-12-2012;

4.2 – O sócio ROBERTO **YAMAMURA** , subscreve **4.814** (quatro mil, oitocentas e quatorze) quotas, pelo valor nominal de **R$ 4.814,00** (quatro mil, oitocentos e quatorze mil reais), eleva seu capital para **R$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), dividido em **28.000** (vinte e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento de **R$ 23.186,00** (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais) é integralizados em moeda corrente do País da seguinte forma.

Visto dos Contratantes

ROBERTO YAMAMURA OLINDA DOCÊ YAMAMURA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55582010161308370703-3; Data: 20/10/2016 13:08:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEC59341-ZQVZ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA DE :

M.P.L – METALÚRGICA PARANÁ LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15 **NIRE: 4120214356,6**

Anhanguera, nº 20, Aptº 01, Bairro Zona 03, CEP- 87050-080, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, resolvem CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO E ALTERAÇÕES POSTERIORES, conforme cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial:

1.1- A Sociedade Empresária girará sob o nome de " M.P.L. - METALÚRGICA PARANÁ LTDA ME ".

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede:

2.1- A sociedade empresária tem sede na ***AVENIDA MAUÁ, Nº 2531, BAIRRO ZONA 03, CEP-87050-020, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.***

2.2-A sociedade empresária poderá, a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrir , ou fechar filial ou outra dependência,em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA : Do Objeto Social:

3.1– O Objeto social é :

- Industrias de Esquadrias e Produtos Metalúrgicos;
- Comércio de Esquadrias, e produtos Metalúrgicos;
- Prestação de Serviços e reformas em Portas, Portões, Janelas e Vitraux.
- Comercialização de : artigos de sinalização, segurança e proteção, automação residencial, comercial e industrial; máquinas, equipamentos de informática, peças e acessórios, suprimentos de informática e softwares; moveis e estofados residenciais, comerciais e de informática; materiais de escritório e escolares; uniformes em geral e uniformes profissionais; equipamentos e materiais esportivos; colchões e colchonetes, eletro eletrônicos, material elétrico e material de pintura em geral; equipamentos para escritório, computação, informatica, copiadora, inclusive suprimentos; artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e didáticos ; máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos , eletrônicos de uso doméstico e pessoal;
- Comercialização de : móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico; acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora; material de higiene, limpeza e conservação; artigos de armarinhos, cama, mesa, banho, e colchões, CDs, DVDs, Fitas; artigos de óptica; artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; materiais para construção, tinta, ferragens, ferramentas manuais; vidros, espelhos e vitrais; materiais de pintura, elétrico, vidros, hidráulico, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos em geral, playground, bicicletas e suas peças e acessórios; peças e acessórios novos para veículos automotores, materiais pneumáticos e câmaras de ar; produtos de higiene pessoal; artigos médicos e ortopédicos;
- comércio atacadista de : roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia; produtos de higiene pessoal; artigos de escritório e papelaria; equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e

Visto dos Contratantes

ROBERTO YAMAMURA OLINDA DOCE YAMAMURA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55582010161308370703-5; Data: 20/10/2016 13:08:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEC59339-32WM; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA DE :

M.P.L – METALÚRGICA PARANÁ LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15 7 **NIRE: 4120214356,6**

6.2 – Ficam investidos na função de Administradores da Sociedade Empresária , dispensados da prestação de caução, os sócios - **ROBERTO YAMAMURA e OLINDA DOCÊ YAMAMURA** .

6.3- A Sociedade obrigatoriamente será representada pelos **ADMINISTRADORES** em conjunto, para os atos abaixo:

a) Contratos de Financiamentos e Empréstimos Bancários de qualquer natureza;

b) Alienação de Bens Móveis e Imóveis da Sociedade Empresária;

6.3.1- Para nomeação de procuradores para representar a Sociedade devendo ainda determinar os atos a serem praticados, mediante outorga da procuração lavrada em cartório, e sua validade não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

6.4- O Mandato para o fim especial, assim como mandato com a cláusula "Ad judicia" poderão ser outorgados a um só procurador em nome da Sociedade Empresária. Os mandatos com a cláusula "Ad judicia" não terão prazo de validade.

6.5-Havendo necessidade os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, Administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da Sociedade Empresária, segundo o que dispõe os ditames da Lei nº 10406/02, em seus Artigos 1061 a 1063.

6.6- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucros e perdas.

CLÁUSULA SÉTIMA : DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO :

7.1- Os **ADMINISTRADORES** declaram que não está incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercer a atividade de empresário

7.1.1- Os **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : Da Remuneração dos Administradores:

8.1- Fica aprovado pelos sócios, neste ato, que o Pró-labore mensal para o **ADMINISTRADORES : ROBERTO YAMAMURA ,** será 2,5 (dois vírgula cinco salários mínimos), e **OLINDA DOCÊ YAMAMURA ,** será de 01(um) salário mínimo, até nova deliberação aprovada pelos sócios quotistas, que representem 85% (oitenta e cinco por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA NONA : Das Transferências de Quotas:

9.1-As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a vendas.

9.2-O sócio que desejar transferir suas quotas,deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais socios

Visto dos Contratantes

ROBERTO YAMAMURA OLINDA DOCÊ YAMAMURA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-903 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5494 - Fax: (83) 2244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 555820101613083707O3-7; Data: 20/10/2016 13:08:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC59337-BIT0; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA DE :

M.P.L – METALÚRGICA PARANÁ LTDA ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15 9 **NIRE: 4120214356,6**

14.1–É expressamente vedado o uso da denominação da sociedade empresária, em negócios estranhos aos interesses sociais , especialmente, no tocante a prestação de avais, fianças ou garantias de favor.

14.2-Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

14.2.1-Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

14.2.2-O procedimento anteriormente descrito, será adotado em outros casos em que a sociedade empresária , se resolve em relação a seu sócio.

14.2.3- Que a disposição anterior se aplica inclusive no caso especial da exclusão de sócios, prevista no Artigo nº 1085, Parágrafo Único, do Código Civil/2002.

14.3- Os sócios quotistas se comprometem a contribuir com seu esforço, técnica e conhecimento para o bom êxito dos objetos da sociedade empresária;

14.4-Que a sociedade empresária reger-se-á pelas normas do CC/2002, aplicáveis as Sociedades Empresárias, do tipo de Sociedade Limitada, pelas cláusulas, e condições deste contrato, nas omissões aplicar-se-á como LEI de Regência Supletiva à LEI das S/A, nº 6404/76.

14.5- Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR., 28 de Junho de 2013.

ROBERTO YAMAMURA **OLINDA DOCÊ YAMAMURA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2013
SOB NÚMERO: 20134012437
Protocolo: 13/401243-7, DE 16/07/2013
Empresa:41 2 0214356 6
MPL METALURGICA PARANA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Visto dos Contratantes

ROBERTO YAMAMURA OLINDA DOCÊ YAMAMURA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 555820101613083707 03-9; Data: 20/10/2016 13:08:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEC59335-C8MR; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MPL METALURGICA PARANA LTDA

000104

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0214356-6	81.192.759/0001-15	28/03/1989	28/03/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV MAUA 2531, CENTRO, MARINGÁ, PR, 87.053-430

Objeto Social
INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E PRODUTOS METALÚRGICOS;

COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS METÁLICOS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E REFORMAS EM PORTAS, PORTÕES, JANELAS, VITRAUX;

COMERCIALIZAÇÃO DE: ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO, AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL; MAQUINAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PEÇAS E ACESSORIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SOFTWARES; MOVEIS E ESTOFADOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE INFORMATICA; MATERIAIS DE ESCRITORIO E ESCOLARES; UNIFORMES EM GERAL E UNIFORMES PROFISSIONAIS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS; COLCHOES E COLCHONETES, ELETRO ELETRONICOS, MATERIAL ELETRICO E MATERIAL DE PINTURA EM GERAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMUNICAÇÃO, INFORMATICA, COPIADORA, INCLUSIVE SUPRIMENTOS; ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PEDAGOGICO, ESCOLAR E DIDATICOS; MAQUINAS, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;

COMERCIALIZAÇÃO DE: MOVEIS PARA ESCRITORIO, ESTOFADOS, ILUMINAÇÃO E UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO; ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICOS, INFORMATICA E APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE COPIADORA; MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA, MESA, BANHO, E COLCHOES, CDS, DVDS, FITAS; ARTIGOS DE OPTICA; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, TINTA, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS; VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; MATERIAIS DE PINTURA, ELETRICO, VIDROS, HIDRAULICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, PALYGROUND, BICICLETAS E SUAS PEÇAS E ACESSORIOS; PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MATERIAIS PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;

COMERCIO ATACADISTA DE: ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; EMBALAGENS E PRODUTOS DESCARTAVEIS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO-HOSPITALAR, PARTE E PEÇAS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; EMBALAGENS;

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS PRODUTOS CITADOS ANTERIORMENTE;

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; E ROUPAS PROFISSIONAIS;

MARINGÁ - PR, 07 de agosto de 2017

17/571482-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-08-16

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação — **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** — Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MPL METALURGICA PARANA LTDA

000105

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0214356-6	81.192.759/0001-15

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; MATERIAL TELEFONICO, E COPIADORAS;

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - AUTOMAÇÃO RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE INFORMATICA;

DESENVOLVIMENTO DE PAGINAS NA INTERNET;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBERTO YAMAMURA 424.117.009-97	28.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
OLINDA DOCÊ YAMAMURA 424.722.299-68	12.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/07/2013 Número: 20134012437
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 07 de agosto de 2017

17/571482-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.16

M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15 I.EST.: 701.050.36-33

ANEXO V

M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda.
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 86/**2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá 08 de julho de 2017

Roberto Yamamura
CPF -424117009-97
Sócio gerente

81.192.759/0001-15
M. P. L. METALÚRGICA
PARANÁ LTDA. - ME
AV. MAUÁ, 2531
ZONA 03 - CEP 87050-020
MARINGÁ - PARANÁ

M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15 I.E.S.T.: 701.050.36-33

ANEXO VII

M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda.
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 1.192.759/0001-15 é **microempresa,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **86/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá 08 de julho de 2017

Roberto Yamamura
CPF -424117009-97
Sócio gerente

81.192.759/0001-15
M. P. L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA. - ME
AV. MAUÁ, 2531
ZONA 03 - CEP 87050-020
MARINGÁ - PARANÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
folha 01/02
AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

EDUARDO PELEGRINI MOURA, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de janeiro de 1982, empresário, CPF nº 004.431.709-32, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.506.207-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050 e **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA,** brasileira, natural de Campo Grande-MS, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de outubro de 1983, bancária, CPF nº 041.236.019-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.076.792-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050 (art. 997, I, CC/2002), constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87701-160. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDUARDO PELEGRINI MOURA.....nº de quotas 5.000 R$ 5.000,00
MARIANA MARIA V. DE OL. PELEGRINI MOURA..... nº de quotas 5.000 R$ 5.000,00
(**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será: " comércio varejista de grades e portões, comércio varejista de toldos, comércio varejista de portões eletrônicos, comércio varejista de cerca elétrica, comércio varejista de interfones, comércio varejista de artigos de tapeçaria, comércio varejista de persianas, comércio varejista de cortinas e comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 22 de julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a **EDUARDO PELEGRINI MOURA** com os poderes e atribuições de **administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

Certifico e dou fé, que Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha deste documento.
2º Serviços de Notas
Aline Monteiro
CPF 085.132.859-86
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
04 JUL. 2017
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a esse serventia nesta data.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
folha 02/02
AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Paranavaí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Paranavaí, 20 de julho de 2009

Eduardo Pelegrini Moura
EDUARDO PELEGRINI MOURA

Oliveira
MARIANA MARIA V. DE OL. PELEGRINI MOURA

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FL073544

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
04 JUL. 2017
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a esta serventia nesta data.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2009
SOB NÚMERO: 41206538620
Protocolo: 09/317210-9, DE 21/07/2009
E P MOURA & OLIVEIRA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Gilmar José dos Santos
RG 6.793.216-1 - PR

Michele Aline Monteiro
CPF 085.132.859-86
Auxiliar Notarial

000110

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME

CNPJ/MF N.º 10.993.235/0001-85
NIRE 41206538620

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ
folha 01/01

EDUARDO PELEGRINI MOURA, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de janeiro de 1.982, empresário, CPF nº 004.431.709-32, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.506.207-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050 e **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA,** brasileira, natural de Campo Grande-MS, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de outubro de 1983, bancária, CPF nº 041.236.019-52, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.076.792-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050, únicos sócios da empresa "**E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME**", registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.06538620 em sessão do dia 22 de julho de 2.009, CNPJ 10.993.235/0001-85, com sede e domicílio na Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87701-160, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - o objeto social será alterado para: "comércio varejista de grades e portões, comércio varejista de toldos, comércio varejista de portões eletrônicos, comércio varejista de cerca elétrica, comércio varejista de interfones, comércio varejista de artigos de tapeçaria, comércio varejista de persianas, comércio varejista de cortinas, comércio varejista de móveis e prestação de serviços de: instalação de grades e portões, toldos, cerca elétrica, interfones, artigos de tapeçaria, persianas, cortinas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor vigente obrigando por si a cumpri-la em todos os seus termos

Paranavaí, 25 de setembro de 2009

x Eduardo Pelegrini Moura
EDUARDO PELEGRINI MOURA

x
MARIANA MARIA V. DE OL. PELEGRINI MOURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2009
SOB NÚMERO: 20096509759
Protocolo: 09/650975-9, DE 07/10/2009
Empresa:41 2 0653862 0
E P MOURA & OLIVEIRA LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

Gilmar José dos Santos
RG 6.793.216-1/PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
04 JUL. 2017
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.
Michele Aline Monteiro
CPF 085.132.859-86
Auxiliar Notarial

SELO FUNARPEN FL073549

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME.
CNPJ/MF N.º 10.993.235/0001-85
NIRE 41206538620

esquadrias metálicas; comércio varejista de forro para construção; comércio varejista de janelas metálicas; comércio varejista de películas de poliéster (insufilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais; comércio varejista de portas eletrônicas; comércio varejista de portas metálicas; comércio varejista de portas sanfonadas e comércio varejista de portões letrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA,** cujos dados se encontram acima descritos, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma perfazendo um total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), transfere ao sócio **EDUARDO PELEGRINI MOURA**, cujos dados também se encontram acima descritos, 4.950 (quatro mil, novecentas e cinqüenta) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social, alterado para R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), divididos em 55.000 (cinqüenta e cinco mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EDUARDO PELEGRINI MOURA	99,00	54.450	R$ 54.450,00
MARIANA MARIA VIEIRA DE OL. PELEGRINI MOURA	1,00	550	R$ 550,00
TOTAL	100,00	55.000	R$ 55.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor vigente obrigando por si a cumpri-la em todos os seus termos.

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FL07354[illegible]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
04 JUL. 2017
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado e essa serventia nesta data.

Paranavaí(Pr) 25 de julho de 2011

Eduardo Pelegrini Moura
EDUARDO PELEGRINI MOURA

MARIANA MARIA V. DE OL. PELEGRINI MOURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2011
SOB NÚMERO: 20116917822
Protocolo: 11/691782-2, DE 28/07/2011
Empresa:41 2 0653862 0
E P MOURA & OLIVEIRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Michele Aline Monteiro
CPF 085.132.859-86
Auxiliar Notarial

Gilmar José dos Santos
RG 6.793.216-1/PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME.
CNPJ/MF N.º 10.993.235/0001-85
NIRE 41206538620

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PARANAVAÍ

EDUARDO PELEGRINI MOURA, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de janeiro de 1.982, empresário, CPF nº 004.431.709-32, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.506.207-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 16/06/1995, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050 e **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA**, brasileira, natural de Campo Grande-MS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de outubro de 1983, bancária, CPF nº 041.236.019-52, portadora da Cédula de Identidade RG 8.076.792-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87707-050, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME**", com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, CEP 87701-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06538620 em sessão do dia 22 de julho de 2009 (MICROEMPRESA sob nº. 412.06538620, em sessão do dia 22 de julho de 2.009), CNPJ nº 10.993.235/0001-85, e a última alteração contratual registrada sob nº 20096509759, em 09/10/2009, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era "comércio varejista de grades e portões, comércio varejista de toldos, comércio varejista de portões eletrônicos, comércio varejista de cerca elétrica, comércio varejista de interfones, comércio varejista de artigos de tapeçaria, comércio varejista de persianas, comércio varejista de cortinas e comércio varejista de móveis, passa a ser: "**Confecção de cortinas, fabricação de aeroteto (toldos de lona e policarbonato), confecção de artefatos de lona, pano-couro e de outros tecidos de acabamento especial; confecção de artefatos tubulares para saída de emergência de pessoas; fabricação de cortinas painéis; fabricação de lonas e encerados; fabricação de Painéis de lona; fabricação de basculantes metálicas; fabricação de esquadrias de ferro e aço; fabricação de esquadrias de metais não ferrosos; fabricação de esquadrias metálicas (marcos, batente e semelhante); montagem de esquadrias metálicas; fabricação de fechamento de área; fabricação de grades metálicas; fabricação de janela de correr com grade; fabricação de janelas de alumínio; fabricação de janelas metálicas; serviço de montagem de esquadrias metálicas; fabricação de portas de aço onduladas ou frisadas, fabricação de portas de alumínio, fabricação de portas e divisões sanfonadas, revestidas de qualquer material; fabricação de portas metálicas contra incêndio; fabricação de portas metálicas, fabricação de portões metálicos; fabricação de produtos de serralheria artística; serralheria para esquadrias; fabricação de venezianas de metal; instalação de esquadrias metálicas; serviços de impermeabilização de áreas molhadas; serviços de impermeabilização em juntas de dilatação ou estruturais; serviços de impermeabilização em lajes, coberturas, telhados, calhas; instalação de dobradiças, fechaduras, trancas e outras ferragens em esquadrias; instalação de escadas; fixação de esquadrias (chumbamento) na construção; instalação de esquadrias de metal, madeira, pvc ou qualquer outro material; colocação ou instalação de forros ou divisórias de qualquer material; execução de paredes e divisórias em dry wall; instalação de portas, janelas, aduelas, alisares, marcos e contramarcos quando executada por unidade especializada; colocação de tacos, tacões, tábuas e outros tipos de assoalhos de madeira; instalação de brises, Instalação de sombreadores para estacionamento (coberturas em lona); instalação de cortinas; instalação de toldos (lona e policarbonato) e persianas; comércio varejista de forros e divisórias; comércio varejista de interfones, comércio varejista de cortinas, comércio varejista de persianas, comércio varejista de móveis, comércio varejista de calhas para construção; comércio varejista de divisórias e portas sanfonadas; comércio varejista de**

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
04 JUL 2017
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a essa serventia nesta data.

Certifico e dou fé, que Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha deste documento.
Serviços de Notas

Michele Aline Montel
CPF 085.132.859-80
Auxiliar Notarial

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME.

CNPJ/MF N.º 10.993.235/0001-85
NIRE 41206538620

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
folha 01/01

EDUARDO PELEGRINI MOURA, brasileiro, natural de Paranavaí-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22 de janeiro de 1.982, empresário, CPF nº 004.431.709-32, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.506.207-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 16/06/1995, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí-PR, CEP 87707-050 e **MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA**, brasileira, natural de Campo Grande-MS, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de outubro de 1983, bancária, CPF nº 041.236.019-52, portadora da Cédula de Identidade RG 8.076.792-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Maria José de Castro Consalter, nº 404, Jardim Monsões, no município de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87707-050, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de "**E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME**", com sede na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, CEP 87701-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.06538620 em sessão do dia 22 de julho de 2009 (MICROEMPRESA sob nº. 412.06538620, em sessão do dia 22 de julho de 2.009), CNPJ nº 10.993.235/0001-85, e a última alteração contratual registrada sob nº 20116917822, em 02/08/2011, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que era "Rua Amazonas, nº 2.815, Centro, CEP 87701-160, no município de Paranavaí, estado do Paraná passa a ser **Avenida Sineval Fortes, nº 415, Jardim Ipê, CEP 87707-250, no município de Paranavaí, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor vigente obrigando por si a cumpri-la em todos os seus termos.

Paranavaí(Pr) 16 de outubro de 2012

Eduardo Pelegrini Moura
EDUARDO PELEGRINI MOURA

MARIANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA PELEGRINI MOURA

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
2º TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Paranavaí - Paraná
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Fls: 3547
Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012
SOB NÚMERO: 20127366954
Protocolo: 12/736695-4, DE 30/10/2012
Empresa:41 2 0653862 0
E P MOURA & OLIVEIRA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
04 JUL. 2017
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original apresentado a esta serventia nesta data.

Gilmar José dos Santos
RG 9.203.216-1/PR

Michele Aline Monteiro
CPF 085.132.859-86
Auxiliar Notarial

Pelegrini
Toldos, Policarbonatos, Sombreiros, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.
Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê – Paranavaí-PR
Fone: (44) 3422-5555 – CEP: 87707-250
E-mail: pelegrinitd@hotmail.com – Site: www.pelegrinitoldos.com
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME
CNPJ: 10.993.235/0001-85 – INSCR. EST.: 90.488.643-22

000114

ANEXO V

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.520/2002

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **86/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Paranavaí, 04 de agosto de 2017.

10993235/0001-85
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA. - ME
AV. SINEVAL FORTES, 415
JARDIM IPÊ - CEP 87707-250
PARANAVAÍ - PR

EDUARDO PELEGRINI MOURA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Pelegrini

000115

Toldos, Policarbonatos, Sombreiros, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.
Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê – Paranavaí-PR
Fone: (44) 3422-5555 – CEP: 87707-250
E-mail: pelegrinitd@hotmail.com – Site: www.pelegrinitoldos.com
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME
CNPJ: 10.993.235/0001-85 – INSCR. EST.: 90.488.643-22

ANEXO VII

E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA -ME
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº **86/2017**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ no **10.993.235/0001-85** é **microempresa,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **86/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Paranavaí, 04 de agosto de 2017.

10993235/0001-85
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA. - ME
AV. SINEVAL FORTES, 415
JARDIM IPÊ - CEP 87707-250
PARANAVAÍ - PR

EDUARDO PELEGRINI MOURA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

000116

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179 ANEXO A, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760
TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO V

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

Razão Social: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA- ME**
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **86/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi - PR, 07 de Agosto de 2017.

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

000117

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179 ANEXO A, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760
TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO VII

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

Razão Social: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA- ME**
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA-ME CNPJ nº 18.507.704/0001-10 é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **86/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Sarandi - PR, 07 de Agosto de 2017.

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA- ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida a filial)
	000118

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGA	2204

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00 Atividades secundárias:	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10-01-2008			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

Diogenes Alves de Souza - Metalurgica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-01-2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Peruchi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
14/01/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2008
SOB NÚMERO: 4110626198 7
Protocolo: 08/014143-9, DE 10/01/2008
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA
2572802
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/08/17

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	000119 . DO PARANÁ

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGA	2208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00 Atividades secundárias:	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
10-01-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
Diogenes Alves de Souza metalurgica-ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31-01-2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panicht
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
11/02/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2008
SOB NÚMERO: 20080495869
Protocolo: 08/049586-9, DE 06/02/2008
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
2272041
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

AGÊNCIA REGIONAL MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-08-A

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA 000120

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGÁ	2208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM NOVO PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00 Atividades secundárias:	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 SIM 3 NÃO
10-01-2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-03-2009	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
03/03/09

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2009
SOB NÚMERO: 20090841964
Protocolo: 09/084196-4, DE 02/03/2009
Empresa:41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-05-09

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA — 000121

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA | (mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA DAS MARGARIDAS | NÚMERO: 162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO: SARANDI | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. MARINGÁ | NÚMERO: 2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM NOVO PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 2512-8/00
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008	09.306.197/0001-66			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-01-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCR nº 046/08
OAB/PR 47638
18/01/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2010
SOB NÚMERO: 20100535771
Protocolo: 10/053577-1, DE 15/01/2010
Empresa:41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.17

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA

000122

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA
(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS VIOLETAS	591

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	JARDIM VERAO	87111470

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV MARINGÁ	2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JD NOVO PAULISTA	87111001

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512800 Atividades secundárias: 4330499, 1354500, 2330301, 4759899, 4744001, 4399199, 2539001, (CONTINUA)	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
14/01/2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
19 AGO. 2015

AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 18-08-15

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500449645

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA

000123

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA

(mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA DAS VIOLETAS — NÚMERO: 591

COMPLEMENTO: CASA — BAIRRO / DISTRITO: JARDIM VERAO — CEP: 87111470

MUNICÍPIO: SARANDI — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV MARINGÁ — NÚMERO: 2182

COMPLEMENTO: — BAIRRO / DISTRITO: JD NOVO PAULISTA — CEP: 87111001

MUNICÍPIO: SARANDI — UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00 — VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 2512800
Atividades secundárias: 4330401, 4329101

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
14/01/2008	09.306.197/0001-66			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2015 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
MS: 1.002.954-7-PR
19 AGO. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2015
SOB NÚMERO: 20155273027
Protocolo: 15/527302-7, DE 18/08/2015
Empresa:41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500449645

EM: 08.09.15

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106261987	XXX

000124

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	63441381904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DAS VIOLETAS	591

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM VERAO	87111-470	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA CASTELO BRANCO	179

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	VERA CRUZ	87111-760	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 1354500, 2330301, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899, 2539001	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/01/2008	09306197000166			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/_____	PR1160000157711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600116629. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106261987	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA 000125

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	63441381904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DAS VIOLETAS	591

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	JARDIM VERAO	87111-470	006709 - Sarandi

MUNICIPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA CASTELO BRANCO	179

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
ANEXO A	VERA CRUZ	87111-760	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/01/2008	09306197000166			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes alves de Souza metalurgica ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000157711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600116629. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.J. COMERCIAL

R. Sebastião Bem Bem, 898, Jd. Santos Dumont
Fone: (44) 99145-1316 – CEP: 87706-120 – Paranavaí-PR
E-mail: julianomarinho_snc@hotmail.com
JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 – MEI
CNPJ: 27.985.195/0001-22

ANEXO II 000126

Pregão Presencial nº 86/2017

RAZÃO SOCIAL: JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 – MEI
CNPJ: 27.985.195/0001-22
ENDEREÇO: SEBASTIÃO BEM BEM, 898, JD. SANTOS DUMONT – PARANAVAÍ-PR
TELEFONE: (44) 99145-1316
E-MAIL: JULIANOMARINHO_SNC@HOTMAIL.COM

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para **Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados**, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 86/2017**.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO.	M²	500	JJ	197,00	98.500,00
					VALOR TOTAL	**R$ 98.500,00**

Valor Total da Proposta: R$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

OBS:
1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

27985195/0001-22
JULIANO JOSÉ MARINHO DE OLIVEIRA
06529989927
RUA SEBASTIÃO BEM BEM, 898
JD. SANTOS DUMONT - CEP 87706-120
PARANAVAÍ - PR

Paranavaí, 08 de Agosto de 2017.

JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

000127

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017
RAZÃO SOCIAL: JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 – MEI
CNPJ: 27.985.195/0001-22
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 466-17
Data de Entrega dos Envelopes 08/03/17
Horas 14:57 Modalidade de Licitação PG 86/17
VISTO

Pelegrini
Toldos, Policarbonatos, Sombreiros, Grades, Portões,
Cortinas, Persianas, Forros, Divisórias e Móveis.
Av. Sineval Fortes, 415, Jd. Ipê – Paranavaí-PR
Fone: (44) 3422-5555 – CEP: 87707-250
E-mail: pelegrinitd@hotmail.com – Site: www.pelegrinitoldos.com
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME
CNPJ: 10.993.235/0001-85 – INSCR. EST.: 90.488.643-22

000128

ANEXO II

Pregão Presencial nº 86/2017

RAZÃO SOCIAL: E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ Nº: 10.993.235/0001-85
ENDEREÇO COMPLETO: AV: SINEVAL FORTES N° 415 - PARANAVAÍ
TELEFONES: (44) 3422-5555
E-MAIL: adm.pelegrinitd@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 86/2017**.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Max Total
42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500	Pelegrini	R$195,00	R$97.500,00
						TOTAL: R$ 97.500,00

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Total da Proposta: R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

10993235/0001-85
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA. - ME
AV. SINEVAL FORTES, 415
JARDIM IPÊ - CEP 87707-250
PARANAVAÍ - PR

Paranavaí, 04 de agosto de 2017.

EDUARDO PELEGRINI MOURA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 86 / 2017

Fornecedor: E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME **CNPJ/CPF:** 10.993.235/0001-85 **Insc. Estadual**9048864322

Endereço:AV: SINEVAL FORTES N°415 **Contato:**EDUARDO PELEGRINI **Telefone:**(44) 3422-5555

Lote :1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	UN	50,00	95,0000	0,0000	0,00	
2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	79,0000	0,0000	0,00	000123
3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	UN	20,00	377,0000	0,0000	0,00	
4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	35,00	270,0000	0,0000	0,00	
5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	1.000,00	53,0000	0,0000	0,00	
6	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM	M²	600,00	130,0000	0,0000	0,00	
7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	1.000,00	120,0000	0,0000	0,00	
8	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250 FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	m	500,00	3,8000	0,0000	0,00	
9	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	800,00	98,0000	0,0000	0,00	
10	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	800,00	108,0000	0,0000	0,00	
11	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	1.000,00	105,5000	0,0000	0,00	
12	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	M²	100,00	432,0000	0,0000	0,00	
13	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	M²	100,00	432,0000	0,0000	0,00	
14	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	M²	100,00	432,0000	0,0000	0,00	
15	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M²	80,00	399,0000	0,0000	0,00	

16	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16	m	100,00	260,0000	0,0000	0,00
17	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	m	100,00	115,0000	0,0000	0,00
18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	78,0000	0,0000	0,00
19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	115,0000	0,0000	0,00
20	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	100,0000	0,0000	0,00
21	BARRA DE FERRO 3/8"	m	1.000,00	4,1500	0,0000	0,00
22	BARRA DE FERRO 5/16"	m	1.000,00	3,5000	0,0000	0,00
23	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500,00	175,0000	0,0000	0,00
24	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	184,0000	0,0000	0,00
25	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	184,0000	0,0000	0,00
26	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE	M²	400,00	178,0000	0,0000	0,00

	SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO					
27	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	185,0000	0,0000	0,00
28	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	187,0000	0,0000	0,00
29	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	164,0000	0,0000	0,00
30	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.	M²	400,00	159,5000	0,0000	0,00
31	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO	M²	160,00	179,0000	0,0000	0,00

	QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO					
32	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.	M²	300,00	619,0000	0,0000	0,00
33	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.	M²	200,00	985,0000	0,0000	0,00
34	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M²	600,00	151,0000	0,0000	0,00
35	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	300,00	189,0000	0,0000	0,00
36	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO	M²	160,00	397,0000	0,0000	0,00
37	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	160,00	467,0000	0,0000	0,00

38	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m line	500,00	178,0000	0,0000	0,00	
39	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA	m line	500,00	74,0000	0,0000	0,00	
40	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO	PEÇA	100,00	430,0000	0,0000	0,00	
41	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO	M²	100,00	397,0000	0,0000	0,00	

42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500,00	289,0000	195,0000	97.500,00	PELEGRINI
43	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	Hora	100,00	46,0000	0,0000	0,00	
44	CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	Hora	100,00	74,5000	0,0000	0,00	
45	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	M²	500,00	79,5000	0,0000	0,00	
46	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	m line	500,00	29,0000	0,0000	0,00	
47	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	m line	500,00	59,0000	0,0000	0,00	
48	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	m2	150,00	630,0000	0,0000	0,00	

000134

Lote = **Valor: 97.500,0000**

Valor Total = 97.500,0000

000135

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 06/10/2017
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 07/08/2017

Assinatura

E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA-ME
Carimbo CNPJ: 10.993.235/0001-85

10993235/0001-85

E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA. - ME

AV. SINEVAL FORTES, 415

JARDIM IPÊ - CEP 87707-250

PARANAVAÍ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017
RAZÃO SOCIAL: E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA – ME
CNPJ: 10.993.235/0001-85
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 474.17
Data de Entrega dos Envelopes 08/08/17
Horas 15:33 Modalidade de Licitação PE 86.17
VISTO

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA ME

CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760

TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

E-MAIL: metalurgicapaulista@hotmail.com

000137

PLANILHA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

CNPJ Nº: 09.306.197/0001-66

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JD. VERA CRUZ, CEP 87111-760

TELEFONE: 44 3288-1127

E-MAIL: metalurgicapaulista@hotmail.com

Processo Administrativo nº 161/2017

Edital de Pregão Presencial nº 86/2017.

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 86/2017.

Valor Máximo R$-2.609.340,00 (dois milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta reais)

Item	Quant.	Objeto	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
1	50	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	Unid	MP	R$ 85,00	R$ 4.250,00
2	50	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid	MP	R$ 70,00	R$ 3.500,00
3	20	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	Unid	MP	R$ 300,00	R$ 6.000,00
4	35	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	MP	R$ 170,00	R$ 5.950,00
5	1000	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	m²	MP	R$ 42,00	R$ 42.000,00
6	600	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM	m²	MP	R$ 90,00	R$ 54.000,00
7	1000	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	MP	R$ 90,00	R$ 90.000,00
8	500	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	m	MP	R$ 3,00	R$ 1.500,00
9	800	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	MP	R$ 70,00	R$ 56.000,00

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA ME

CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760

TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

E-MAIL: metalurgicapaulista@hotmail.com

10	800	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	MP	R$	75,00	R$	60.000,00
11	1000	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m	MP	R$	75,00	R$	75.000,00
12	100	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	m²	MP	R$	300,00	R$	30.000,00
13	100	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	m²	MP	R$	300,00	R$	30.000,00
[illegible]	100	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	m²	MP	R$	300,00	R$	30.000,00
15	80	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	m²	MP	R$	280,00	R$	22.400,00
16	100	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16	m	MP	R$	200,00	R$	20.000,00
17	100	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	m	MP	R$	110,00	R$	11.000,00
18	100	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	m	MP	R$	60,00	R$	6.000,00
19	100	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA	m	MP	R$	100,00	R$	10.000,00
20	100	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	m	MP	R$	70,00	R$	7.000,00
21	1000	BARRA DE FERRO 3/8"	m	MP	R$	3,00	R$	3.000,00
22	1000	BARRA DE FERRO 5/16"	m	MP	R$	2,90	R$	2.900,00
23	500	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	135,00	R$	67.500,00
24	400	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO	m²	MP	R$	150,00	R$	60.000,00

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA ME

CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760

TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

E-MAIL: metalurgicapaulista@hotmail.com

		HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO						
	400	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	150,00	R$	60.000,00
26	400	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	135,00	R$	54.000,00
27	400	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADOHOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	150,00	R$	60.000,00

28	400	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	145,00	R$	58.000,00
29	400	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	130,00	R$	52.000,00
30	400	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.	m²	MP	R$	100,00	R$	40.000,00

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA ME

CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760

TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

E-MAIL: metalurgicapaulista@hotmail.com

31	160	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	110,00	R$	17.600,00
32	300	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.	m²	MP	R$	400,00	R$	120.000,00
33	200	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.	m²	MP	R$	800,00	R$	160.000,00
34	600	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	m²	MP	R$	98,00	R$	58.800,00
35	300	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	140,00	R$	42.000,00

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA ME

CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760

TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

E-MAIL: metalurgicapaulista@hotmail.com

36	160	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	280,00	R$	44.800,00
37	160	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	299,00	R$	47.840,00
38	500	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m line	MP	R$	160,00	R$	80.000,00
39	500	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA	m line	MP	R$	55,00	R$	27.500,00
40	100	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO	Peça	MP	R$	350,00	R$	35.000,00

		15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO						
41	100	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO	m²	MP	R$	300,00	R$	30.000,00
42	500	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m²	MP	R$	198,00	R$	99.000,00

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA ME

CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35

ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760

TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

E-MAIL: metalurgicapaulista@hotmail.com

43	100	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	Hora	MP	R$	30,00	R$	3.000,00
44	100	CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	Hora	MP	R$	49,00	R$	4.900,00
45	500	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	m²	MP	R$	45,00	R$	22.500,00
[illegible]	500	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	m line	MP	R$	22,00	R$	11.000,00
47	500	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	m line	MP	R$	50,00	R$	25.000,00
48	150	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	m²	MP	R$	550,00	R$	82.500,00
VALOR TOTAL.....					**R$**		**R$**	**1.933.440,00**

O valor global da licitação é de R$ 1.933.440,00 (um milhão, novecentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta reais).

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

O prazo de Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da proposta p[illegible] comissão de licitação.

Condições de pagamento conforme edital e anexos.

Demais condições conforme Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

Sarandi-PR, 07 de Agosto de 2017.

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA ME

DIOGENES ALVES DE SOUZA

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 86 / 2017

Fornecedor: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME **CNPJ/CPF:** 09.306.197/0001-66 **Insc. Estadual**9043079635

Endereço:AVENIDA CASTELO BRANCO nº 179, JARDIM VERA CRUZ, CEP 87111-760, SARANDI - PR **Contato:**DIOGENES ALVES DE SOUZA **Telefone:**(44) 3288-1127

000145

Lote :1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	UN	50,00	95,0000	85,0000	4.250,00	MP
2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	79,0000	70,0000	3.500,00	MP
3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	UN	20,00	377,0000	300,0000	6.000,00	MP
4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	35,00	270,0000	170,0000	5.950,00	MP
5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	1.000,00	53,0000	42,0000	42.000,00	MP
6	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM	M²	600,00	130,0000	90,0000	54.000,00	MP
7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	1.000,00	120,0000	90,0000	90.000,00	MP
8	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250 FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	m	500,00	3,8000	3,0000	1.500,00	MP
9	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	800,00	98,0000	70,0000	56.000,00	MP
10	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	800,00	108,0000	75,0000	60.000,00	MP
11	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	1.000,00	105,5000	75,0000	75.000,00	MP
12	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	M²	100,00	432,0000	300,0000	30.000,00	MP
13	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	M²	100,00	432,0000	300,0000	30.000,00	MP
14	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	M²	100,00	432,0000	300,0000	30.000,00	MP
15	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M²	80,00	399,0000	280,0000	22.400,00	MP

16	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16	m	100,00	260,0000	200,0000	20.000,00	MP
17	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	m	100,00	115,0000	110,0000	11.000,00	MP
18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	78,0000	60,0000	6.000,00	MP
19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	115,0000	100,0000	10.000,00	MP
20	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	100,0000	70,0000	7.000,00	MP
21	BARRA DE FERRO 3/8"	m	1.000,00	4,1500	3,0000	3.000,00	MP
22	BARRA DE FERRO 5/16"	m	1.000,00	3,5000	2,9000	2.900,00	MP
23	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500,00	175,0000	135,0000	67.500,00	MP
24	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	184,0000	150,0000	60.000,00	MP
25	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	184,0000	150,0000	60.000,00	MP
26	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE	M²	400,00	178,0000	135,0000	54.000,00	MP

000146

	SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO						
27	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	185,0000	150,0000	60.000,00	MP
28	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	187,0000	145,0000	58.000,00	MP
29	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	164,0000	130,0000	52.000,00	MP
30	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.	M²	400,00	159,5000	100,0000	40.000,00	MP
31	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO	M²	160,00	179,0000	110,0000	17.600,00	MP

000147

	QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO						
32	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.	M²	300,00	619,0000	400,0000	120.000,00	MP
33	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.	M²	200,00	985,0000	800,0000	160.000,00	MP
34	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M²	600,00	151,0000	98,0000	58.800,00	MP
35	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	300,00	189,0000	140,0000	42.000,00	MP
36	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO	M²	160,00	397,0000	280,0000	44.800,00	MP
37	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	160,00	467,0000	299,0000	47.840,00	MP

38	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m line	500,00	178,0000	160,0000	80.000,00	MP
39	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA	m line	500,00	74,0000	55,0000	27.500,00	MP
40	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO	PEÇA	100,00	430,0000	350,0000	35.000,00	MP
41	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO	M²	100,00	397,0000	300,0000	30.000,00	MP

000149

42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500,00	289,0000	198,0000	99.000,00	MP
43	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	Hora	100,00	46,0000	30,0000	3.000,00	MP
44	CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	Hora	100,00	74,5000	49,0000	4.900,00	MP
45	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	M²	500,00	79,5000	45,0000	22.500,00	MP
46	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	m line	500,00	29,0000	22,0000	11.000,00	MP
47	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	m line	500,00	59,0000	50,0000	25.000,00	MP
48	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X1 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	M²	150,00	630,0000	550,0000	82.500,00	MP

Lote = **Valor: 1.933.440,0000**

Valor Total = 1.933.440,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 06/10/2017
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

000150

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 07/08/2017

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
Carimbo CNPJ: 09.306.197/0001-66

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

Assinatura

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
. VERA CRUZ - CEP 87111-760
SARANDI – PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017
EMPRESA: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66
ENVELOPE A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000151

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 478.17
Data de Entrega dos Envelopes 08/08/17
Horas 15:30 Modalidade de Licitação PG 86.17
VISTO

M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15 I.EST.: 701.050.36-33

000152

Pregão Presencial nº 86/2017

1 DO OBJETO

Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Validade da proposta: 60 (sessenta dias);

Concordamos com todas as condições do edital.

Maringá 08 de agosto de 2017

81.192.759/0001-15
M. P. L. METALÚRGICA
PARANÁ LTDA. - ME
AV. MAUÁ, 2531
ZONA 03 - CEP 87050-020
MARINGÁ - PARANÁ

Roberto Yamamura
CPF -424117009-97
Sócio gerente

Avenida Mauá nº 2531 – Zona 03 – CEP – 87050-020 – Maringá – Paraná. –Tel/FAX: (44) 3222-7891
e-mail : metalurgicaparana@bol.com.br

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 86 / 2017

Fornecedor: M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda. **CNPJ/CPF:** 81.192.759/0001-15 **Insc. Estadual:** 7010503633

Endereço: Av. Mauá, 2531 - CEP 87050-020 - Maringá - Pr. **Contato:** Vinícius **Telefone:** (44) 3222-7891

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	UN	50,00	95,0000	0,0000	0,00	
2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	79,0000	0,0000	0,00	
3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	UN	20,00	377,0000	0,0000	0,00	
4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	35,00	270,0000		0,00	
5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	1.000,00	53,0000	51,0000	51.000,00	MPL
6	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM	M²	600,00	130,0000	128,0000	76.800,00	MPL
7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	1.000,00	120,0000	119,0000	119.000,00	MPL
8	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250 FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	m	500,00	3,8000	0,0000	0,00	
9	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	800,00	98,0000	0,0000	0,00	
10	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	m	800,00	108,0000	0,0000	0,00	
11	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	1.000,00	105,5000	105,5000	105.500,00	MPL
12	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	M²	100,00	432,0000	0,0000	0,00	
13	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	M²	100,00	432,0000	0,0000	0,00	
14	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	M²	100,00	432,0000	0,0000	0,00	
15	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M²	80,00	399,0000	0,0000	0,00	

000153

16	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16	m	100,00	260,0000		0,00	
17	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	m	100,00	115,0000	0,0000	0,00	
18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	78,0000	0,0000	0,00	
19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	115,0000	0,0000	0,00	
20	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	m	100,00	100,0000	0,0000	0,00	
21	BARRA DE FERRO 3/8"	m	1.000,00	4,1500	4,0000	4.000,00	MPL
22	BARRA DE FERRO 5/16"	m	1.000,00	3,5000	3,3000	3.300,00	MPL
23	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500,00	175,0000	172,0000	86.000,00	MPL
24	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	184,0000	180,0000	72.000,00	MPL
25	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	184,0000	180,0000	72.000,00	MPL
26	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE	M²	400,00	178,0000	175,0000	70.000,00	MPL

000151

	SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO						
27	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	185,0000	180,0000	72.000,00	MPL
28	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	187,0000	180,0000	72.000,00	MPL
29	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400,00	164,0000	160,0000	64.000,00	MPL
30	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.	M²	400,00	159,5000	155,0000	62.000,00	MPL
31	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO. PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO		160,00	179,0000		0,00	

000155

	QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO						
32	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.	M²	300,00	619,0000	599,0000	179.700,00	MPL
33	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.	M²	200,00	985,0000	950,0000	190.000,00	MPL
34	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M²	600,00	151,0000	140,0000	84.000,00	MPL
35	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	300,00	189,0000	185,0000	55.500,00	MPL
36	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO	M²	160,00	397,0000		0,00	
37	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTETICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA. SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	160,00	467,0000		0,00	

38	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	m line	500,00	178,0000	0,0000	0,00	
39	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA	m line	500,00	74,0000	72,0000	36.000,00	MPL
40	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO	PEÇA	100,00	430,0000		0,00	
41	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA. FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO	M²	100,00	397,0000	0,0000	0,00	

42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500,00	289,0000	285,0000	142.500,00	MPL
43	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	Hora	100,00	46,0000	0,0000	0,00	
44	CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	Hora	100,00	74,5000	0,0000	0,00	
45	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	M²	500,00	79,5000	79,0000	39.500,00	MPL
46	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	m line	500,00	29,0000	0,0000	0,00	
47	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	m line	500,00	59,0000	0,0000	0,00	
48	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	m2	150,00	630,0000	600,0000	90.000,00	MPL

Lote = **Valor: 1.746.800,0000**

Valor Total = **1.746.800,0000**

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 10 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 07/10/2017
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 08/08/2017

M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda.
Carimbo CNPJ: 81.192.759/0001-15

Assinatura

81.192.759/0001-15
M. P. L. METALÚRGICA
PARANÁ LTDA. - ME
AV. MAUÁ, 2531
ZONA 03 - CEP 87050-020
MARINGÁ - PARANÁ

000159

1134/A4

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA.

Esquadrias de Ferro

Janela, Vitraux - Grade de Proteção - Porta de Enrolar - Porta de Correr e Abrir, Portão basculante - Portão - Grade de Metalon e de Ferro - Mezanino.

Fone/Fax: (44) 3222-7891 - Email: metalurgicaparana@bol.com.br

000160

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Pregão Presencial nº 86/2017

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda.
CNPJ: 81.192.759/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.050.36-33
ENDEREÇO: Avenida Mauá nº 2531 – Zona 03 – CEP – 87050-020 – Maringá – Paraná
TELEFONE: (44) 3222-7891 ; E-MAIL: metalurgicaparana@bol.com.br
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 472-17
Data de Entrega dos Envelopes 08/08/17
Horas 15:24 Modalidade de Licitação PP 86/17
VISTO

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179 ANEXO A, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760
TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO III

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

Razão Social: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME**
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **86/2017,** instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA-ME**, localizada à Avenida Castelo Branco nº 179 Anexo A CEP 87 111-760, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Sarandi - PR, 07 de Agosto de 2017.

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179 ANEXO A, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760
TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO IV

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

Razão Social: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA- ME**
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº **86/2017**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

DIOGENES DE SOUZA METALÚRGICA ME, inscrito no CNPJ n°09.306.197/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr DIOGENES ALVES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº4.588.997-1 e do CPF no 634.413.819-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sarandi - PR, 07 de Agosto de 2017.

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA- ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000163

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGA	2204

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00 Atividades secundárias:	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10-01-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Diogenes Alves de Souza. metalurgica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-01-2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Pavichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
14/01/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2008
SOB NÚMERO: 41106261987
Protocolo: 08/014143-9, DE 10/01/2008
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA
2572802
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-08-11

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000164

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGA	2208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00 Atividades secundárias:	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10-01-2008				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes Alves de Souza metalurgica-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31-01-2008	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Claudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
11/02/08

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2008
SOB NÚMERO: 20080495869
Protocolo: 08/049586-9, DE 06/02/2008
Empresa:41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
2272041
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

AGÊNCIA REGIONAL MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.A

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000165

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGÁ	2208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM NOVO PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 2512-8/00
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10-01-2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02-03-2009	Dsz

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG 1.482.954-7-PR
03/03/09

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2009
SOB NÚMERO: 20090841964
Protocolo: 09/084196-4, DE 02/03/2009
Empresa:41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.09.17

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	000166

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
Brasileira	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS	162

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. MARINGÁ	2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM NOVO PAULISTA	87111-001	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512-8/00 Atividades secundárias:	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
10-01-2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-01-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCPR nº 046/08
OAB/PR 47638
18/01/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2010
SOB NÚMERO: 20100535771
Protocolo: 10/053577-1, DE 15/01/2010
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.03.10

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	000167

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS VIOLETAS	591

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	JARDIM VERAO	87111470

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV MARINGÁ	2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JD NOVO PAULISTA	87111001

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512800 Atividades secundárias: 4330499, 1354500, 2330301, 4759899, 4744001, 4399199, 2539001 (CONTINUA)	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
14/01/2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panicki
OAB: 11.739-PR
RG: 1.182.954-7-PR
19 AGO. 2015

AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 / 08 / 15

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500449645

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110626198-7	000168

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): JOÃO ALVES DE SOUZA | (mãe): MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
23/04/1967	4.588.997-1	SSP	PR	634.413.819-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DAS VIOLETAS	591

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	JARDIM VERAO	87111470

MUNICÍPIO	UF
SARANDI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:*

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV MARINGÁ	2182

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JD NOVO PAULISTA	87111001

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 2512800 Atividades secundárias: 4330401, 4329101	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
14/01/2008	09.306.197/0001-66			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Diogenes Alves de Souza metalurgica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/08/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cláudia Cristina Panichi
OAB: 11.739-PR
RG: 1.422.954-7-PR
19 AGO. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2015
SOB NÚMERO: 20155273027
Protocolo: 15/527302-7, DE 18/08/2015
Empresa: 41 1 0626198 7
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
PROTOCOLO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500449645

EM: 08.09.15

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106261987	XXX 000169

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	63441381904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DAS VIOLETAS	591

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM VERAO	87111-470	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA CASTELO BRANCO	179

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	VERA CRUZ	87111-760	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 2512800 Atividade Secundária: 1354500, 2330301, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899, 2539001	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/01/2008	09306197000166			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes alves de Souza Metalurgica ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000157711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600116629. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106261987	XXX 000170

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DIOGENES ALVES DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/04/1967	45889971	SSP	PR	63441381904

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DAS VIOLETAS	591

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	JARDIM VERAO	87111-470	006709 - Sarandi

MUNICIPIO	UF
Sarandi	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA CASTELO BRANCO	179

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
ANEXO A	VERA CRUZ	87111-760	006709 - Sarandi

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Sarandi	PR	BRASIL	fiscal@escritorioelite.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	cem mil

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
14/01/2008	09306197000166			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Diogenes alves de Souza metalurgica ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/04/2016	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000157711

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600116629. NIRE: 41106261987.
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, 000171

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.306.197/0001-66 **MATRIZ**		**14/01/2008**

NOME EMPRESARIAL
DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
METALURGICA PAULISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	**179**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.111-760	**VERA CRUZ**	**SARANDI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3035-2511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2017** às **14:20:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000172

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90430796-35	09.306.197/0001-66	02/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME
Título do Estabelecimento	METALURGICA PAULISTA
Endereço do Estabelecimento	AV CASTELO BRANCO, 179, ANEXO A - VERA CRUZ - CEP 87111-760 FONE: (44) 3288-1127
Município de Instalação	SARANDI - PR, DESDE 02/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 1354-5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.413.819-04	DIOGENES ALVES DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90430796-35

Emitido Eletronicamente via Internet
04/08/2017 17:08:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

000173

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:36:05 do dia 04/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2018.
Código de controle da certidão: **E5EA.E12C.A844.3833**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000174

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016701878-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.306.197/0001-66**
Nome: **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/08/2017 16:56:05)

MUNICIPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000175

Certidão Negativa de Débitos Nº 6883 / 2017

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME**, CPF/CNPJ nº **09.306.197/0001-66**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGIA - ME,** CPF/CNPJ nº **09.306.197/0001-66**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 425233893513638

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/10/2017

FUNCIONÁRIO:

Sarandí, 04 de agosto de 2017

IMPRIMIR VOLTAR

000176

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09306197/0001-66
Razão Social: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA
Nome Fantasia: METALURGICA PAULISTA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 179 ANEXO A / VERA CRUZ / SARANDI / PR / 87111-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072807231265367268

Informação obtida em 08/08/2017, às 14:32:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000177

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.306.197/0001-66
Certidão nº: 134919967/2017
Expedição: 04/08/2017, às 15:40:13
Validade: 30/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.306.197/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SARANDI

000178

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER
JURAMENTADO
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

CNPJ 09.306.197/0001-66, no período compreendido desde 02/12/1996, data de instalação deste cartório, até a presente data.

SARANDI/PR, 07 de Agosto de 2017, 13:14:02

BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.17

Custas = R$ 28,25
Página 0001/0001

000179

METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179 ANEXO A, JARDIM VERA CRUZ, CEP: 87.111-760
TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

ANEXO VI

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017

Razão Social: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA**
Processo Administrativo nº 161/2017
Edital de Pregão Presencial nº 86/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Sarandi - PR, 07 de Agosto de 2017.

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA- ME
DIOGENES ALVES DE SOUZA

09.306.197/0001-66
DIÓGENES ALVES DE SOUZA
METALÚRGICA – ME
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A
V. VERA CRUZ – CEP 87111-760
SARANDI – PR

000180

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 100536/2017 **Validade:** 31/08/2017

Razão Social: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME
CNPJ: 09306197000166
Num. Registro: 59540 **Registrada desde :** 01/09/2015
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 179 ANEXO A VERA CRUZ
Município/Estado: SARANDI-PR **CEP:** 87111760
Objetivo Social:
Fabricação de portões, portas, janelas, vitrô, grades, esquadrias metálicas e estruturas metálicas em geral; consertos de esquadrias metálicas em geral; fabricação de toldos em geral; fabricação de containers em geral; fabricação de ponto de ônibus em geral; fabricação de pilares, postes e artefatos de concreto pré-moldados em geral; fabricação de painéis luminosos em geral; fabricação de calhas e rufos; fabricação e instala ção de telas em geral; torno, solda e usinagem em geral; comércio e aplicação de manta asfáltica; instalação de placas e painéis de ACM em geral; instalação de vidros em geral.
Restrição de Atividade : Atividades restritas a área de engenharia civil, circunscritas as atribuições de seu responsável técnico, com restrição impeditiva para atividades de metalurgia.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FELIPE VIVEROS
Carteira: PR-151675/D Data de Expedição: 17/02/2016
Desde: 23/08/2016 Carga Horária: 6: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 277561/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/08/2017 10:17:58

000181

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000182

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **100537/2017** Validade: 31/01/2018

Nome Civil: FELIPE VIVEROS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-151675/D
Registro Nacional : 1715114779
Registrado(a) desde : 17/02/2016
Filiação : VALDENI ARAUJO VIVEROS
MARILZA IZABEL VIVEROS
Data de Nascimento : 07/09/1992
Carteira de Identidade : 7.571.415-7 CPF : 05695124921
Naturalidade : MARINGA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 05/02/2016 Diplomação : 05/02/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
59540 - DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME
Desde: 23/08/2016 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

61968 - PAIÇANDU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Desde: 13/10/2016 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62524 - SHIFT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Desde: 16/01/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 277563/2017.

Emitida via Internet em 04/08/2017 10:19:10

000183

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000184

CONTRATANTE: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME ,** devidamente cadastrada no CNPJ/MF: 09.306.197/0001-66 e Inscrição Estadual sob nº 9043079635, sito a Avenida Castelo Branco nº 179 Anexo A na cidade de Sarandi Estado do Paraná, CEP: 87.111-760

CONTRATADO: FELIPE VIVEROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Vereador Silvio Alves nº 1484, Jardim Pioneiro, na cidade de Paiçandu Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 056.951.249-21, RG nº 7.571.415-7, CREA-PR 151675/D.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1. **OBJETO DO CONTRATO**: O presente contrato tem por objetivo prestação de serviços de responsabilidade técnica em engenharia civil.

2. **CARGA HORÁRIA**: Fica combinado que o **CONTRATADO** terá a carga horária de 06 (seis) horas semanais, sendo que cumprirá o horário em dois dias da semana: Segunda-feira das 08: as 11:00 horas e na Terça-feira das 08:00 às 11:00 horas.

3. **REMUNERAÇÃO MENSAL**: O valor ora negociado no contrato é de R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensais.

4. **PRAZO DO CONTRATO**: A vigência do contrato será de 02 (dois) anos a contar da data da assinatura o presente instrumento.

5. **DO FORO**: Fica eleito o Foro de Sarandi-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir e não encontrarem entendimento entre as partes.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Sarandi - Pr., 16 de Agosto de 2016.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA-ME
CONTRATANTE

CARTÓRIO Sinval Mendonça

FELIPE VIVEROS
CONTRATADO

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-970 - Sarandi-PR
Selo Nº 7snN8.jIwch.AcamJ-Tu2Ca.M5EIG
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firmas indicadas de DIOGENES ALVES DE SOUZA e FELIPE VIVEROS. Dou fé. Sarandi-Paraná 12 de junho de 2017.
Em Test. da Verdade
Ulisses Rodrigo Capeletto - Escrevente Juramentado
Emolumentos R$15,86 - VRC 48,60, Funrejus R$3,96, Selo Funarpen R$0,75 - Total R$20,57

CARTÓRIO Sinval Mendonça * SARANDI - PR *

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08-08-17

DECLARAÇÃO

000185

A empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ nº 09.306.197/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogenes Alves de Souza, portador da carteira de identidade nº 4.588.997-1 e do CPF nº 634.413.819-04, **DECLARA**, especialmente para o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017 em Marialva, Paraná**, que todos e quaisquer execuções dos serviços do pregão, o responsável técnico até o recebimento definitivo do pela contratante será: Felipe Viveros, brasileiro, capaz, engenheiro civil, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 056.951.249-21 e portador da C.I.R.G. nº 7.571.415-7, inscrito no CREA Paraná sob o nº 151.675/D, residente e domiciliado na Avenida Vereador Silvio Alves, nº 1484, Jardim Pioneiros 1ª Parte, na cidade de Paiçandu, Paraná.

Sarandi, 12 de junho de 2017.

CARTÓRIO Sinval Mendonça

Diogenes Alves de Souza
Empresário
CPF 634.413.819-04
RG 4.588.997-1

CARTÓRIO Sinval Mendonça

Felipe Viveros
Eng. Civil
CREA-PR 151.675/D
CPF 056.951.249-21

SERVIÇO NOTARIAL E OFÍCIO DE PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ
Praça Ipiranga, 93 – Centro – Fone/Fax (44) 3264-2231 – CEP: 87.111-970 – Sarandi-PR

Selo Nº 7NYPD.PAtch.EDamJ-IvoCa.nOMew
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firmas indicadas de **DIOGENES ALVES DE SOUZA e FELIPE VIVEROS.** Dou fé. Sarandi-Paraná, 08 de agosto de 2017.
Em Testº da Verdade.
Sinval Clementino de Mendonça - Notário
Emolumentos: R$7,90 - VRC 21,73. Funrejus: R$1,98. Selo Fundepar R$0,75 - Total: R$10,63

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA • SARANDI-PR •

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 - 08 - 17

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000186

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Marialva, CNPJ nº. 76.282.680/0001-45, Rua Santa Efigênia, nº. 680, Centro, na cidade de Marialva-Pr, neste ato representada pelo Sr. Claudio Virgentin, Secretário Municipal de Administração, atesta para os devidos fins e especialmente para participação em Editais de Licitação, que a Empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME, CNPJ nº 09.306.197/0001-66, localizada à Av Maringá, 2182, Jardim Novo Paulista, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, participou e foi declarado vencedor do Pregão Presencial nº. 27/2016, para aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia, destinados aos diversos setores desta municipalidade, tendo sido realizado satisfatoriamente os serviços, com materiais de primeira qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, nada havendo que a desabone.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	#COBERTURA EM FERRO (telha de zinco)	M²	200,00	89,000	17.800,00
5	#GRADE ALAMBRADO	M²	400,00	69,000	27.600,00
6	#GRADE PROTEÇÃO REDONDO 1/2	M²	30,00	109,800	3.294,00
7	#GRADE PROTEÇÃO REDONDO 3/8	M²	150,00	80,000	12.000,00
8	#GRADE PROTEÇÃO REDONDO 5/16	M²	50,00	69,000	3.450,00
9	#GRADE TELA ARTÍSTICA	M²	50,00	90,000	4.500,00
10	#GRADE TUBO 7/8	M²	40,00	70,000	2.800,00
12	#HORA SOLDA COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO	Hora	1.000,00	20,000	20.000,00
13	#HORA XUMBAÇÃO EXTERNO	Hora	200,00	46,900	9.380,00
14	#JANELA DE CORRER	m2	50,00	170,000	8.500,00
15	#KG ELETRODO	kg	300,00	12,950	3.885,00
17	#LIXEIRA 40X60 TELA FURADA	UN	30,00	140,000	4.200,00
20	#PORTA CHAPA TRAPEZIO	M²	40,00	200,000	8.000,00
21	#PORTA DE CORRER	m2	30,00	180,000	5.400,00
22	#PORTA PROTEÇÃO REDONDO 1/2	M²	20,00	125,000	2.500,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.09.17

23	#PORTA PROTEÇÃO REDONDO 3/8	M²	30,00	100,000	3.000,00
24	#PORTÃO CHAPA TRAPÉZIO	M²	50,00	149,400	7.470,00
26	#PORTÃO TELA ALAMBRADO	M²	40,00	90,000	3.600,00
30	#SUPORTE PARA TV E DVD COM PÉS	UN	5,00	170,000	850,00
31	#SUPORTE VARAL 200X100	UNIDAD	20,00	145,000	2.900,00
32	#TELA ALAMBRADO MALHA 10 FIO 12	m2	200,00	17,000	3.400,00
33	#TELA ARTISTICA	m2	100,00	40,000	4.000,00
37	#VITRO BASCULANTE	m2	30,00	220,000	6.600,00
38	#CORRIMÃO EM TUBO 02 POLEGADAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, DEVIDAMENTE INSTALADO	M. L.	200,00	48,000	9.600,00
40	#TELHAS FIBRA LEITOSA TRAPÉZIO 25, DEVIDAMENTE INSTALADAS (RETIRADA DAS TELHAS DANIFICADAS E INSTALAÇÃO DAS TELHAS NOVAS)	M²	430,00	56,000	24.080,00

E, por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos legais e jurídicos, datamos e assinamos o presente.

Marialva, 07 de Agosto de 2017.

Claudio Virgentin

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 - 08 - 17

LOTEADORA
MERLOS
EXPANDINDO CIDADES
CRECI-J 4716

000188

Atestado de capacidade técnica.

Data:03/08/2017

Declaro para todos os fins que a empresa Diógenes Alves de Souza metalúrgica-me com CNPJ: 09.306.197/0001-66 com sede em Sarandi PR, Av. Castelo Branco 179, presta serviços para a construtora e loteadora Merlos assim citada com CNPJ: 11.407.164/0001-54 e razão social MM.MERLOS EMPREENDIMENTOS LTDA e localizada na av. Mandacaru 3247 Maringá PR.

Segue os itens que foram executados em várias obras em torno de Maringá e região.

Colocação de Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento em inox, incluso execução de perfis 40,50 e 60 em portas tanto de ferro madeira e alumínio. – Fornecimento e instalação totalizando: **112** consertos e instalações, em Maringá e região.

Confecção de grelhas de ferro fundido para boca de lobo dos loteamentos: **60** peças.

71,5 m² de portões de chapa basculante e de correr com chapas ondulada, trapézio e lambril destinadas as obras de Maringá e região.

522 m² de telas de alambrados e artísticas em diversas malhas e fios, com estrutura em tubos ou metalão galvanizados e mourões de concreto para fixação dos tubos, destinados as obra de Maringá e região (incluindo posto américa em Paiçandu).

321 m² de Cercas com mourões de concreto, reto cravados 0.5m, 12x17cm, espaçamento de 2,3 e 4m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17.

501,5 m² de coberturas em policarbonato de diversos aspectos sendo eles alveolar ou compacto destinados ao Sintromar, e domus e estruturas em geral de casas e obras executadas em Maringá e região.

Serviços de solda em grades e estruturas metálicas totalizando **221** horas.

Serviço de chumbação de grades e colocação de portões totalizando **61** horas.

325 m² de troca de telhas de zinco 0,43 e 0,50mm galvalume e galvanizadas parafusadas com auto brocantes e reformas das estruturas.

318 m lineares de calhas com diversos tamanhos e chapas diferentes.

510 m lineares de rufos com diversos tamanhos e chapas diferentes.

Aquisição de barras de ferros de diferentes medidas e espessuras entre elas:

110 barras de 6 m de tubo 1e1/4,

95 barras de 3/8 de 6m,

32 barra de ferro de ½" de 6m,

112 barras de ferro 5/16" com 6 m

145 metalão 20x30. Barras com 6m.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/08/17

Sérgio Shinji Endo
CREA-SP 90.149/D
ENGENHEIRO CIVIL

LOTEADORA MERLOS
EXPANDINDO CIDADES
CRECI-J 4716

000189

Atestado de capacidade técnica.

Maringá, 06 de junho de 2017.

Declaro para todos os fins que a empresa Diógenes Alves de Souza metalúrgica-me com CNPJ: 09.306.197/0001-66 com sede em Sarandi pr, na av castelo branco 179, presta serviços para construtora e loteadora merlos assim citada com CNPJ: 11.407.164/0001-54 e razão social MM.MERLOS EMPREENDIMENTOS LTDA e localizada na av. mandacaru 3247 Maringá pr.

Segue os itens que foram executados em várias obras ao em torno de Maringá e região.

432 m² de grelhas de ferro atendendo diversas obras.

1.327 m² de grades de metalão e ferro, sendo portões basculante, portãozinho, grades fixas ,grades moveis e portões de correr.

173 lixeiras com pilar duplo e simples para instalação nas casas executadas, em diversos modelos como ferro maciço , tubo ,tela ,chapa e retrátil.

512 m de corrimão lateral de parede sendo executado em tubo de 2polegadas ou 1 e ½'' ambos na parede 1,20mm com curvas calandradas e fixados no local , utilizados em diversos prédios e rampas com desníveis.

343 m de corrimão com guarda corpo sendo feitos em tubo de 2 polegadas e tubo de 1e 1/2'' para pegadores de mão , modelos do gradil foram diversos sendo eles de tubo ¾'' ,tubos 7/8'' telas em alambrado ,tela artística e ferro chato.

621 m² de janelas de ferro e alumínio algumas em modelo basculante , veneziana aberta , veneziana fechada, correr e janelas fixas para edifícios.

312 m² de portas sendo elas de ferro ou alumínio confeccionadas em chapa 20 ou 18 com batentes 14cm de largura ,modelo: porta corta fogo, porta de alumínio linhas 25 ou 30 portas metálicas quadriculadas portas metálicas de chapa portas de enrolar e portas de correr.

750 m² de coberturas em estrutura metálica com vigas u de 3,4 e5 polegadas treliçadas e telhado metálico com tela de zinco ou galvalume.

422 caixas de gordura em estrutura com cantoneiras para colocação de pisos medidas 50x50 totalizando 105,5 m².

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/08/17

Sérgio Shinji Endo
CREA-SP 90.149/D
ENGENHEIRO CIVIL

Loteadora
Av.Mandacarú, 3247 - Jd.Paris - CEP 87083-240 - Maringá / P
CNPJ 11.407.164/0001-54 - Fone/fax: (44) 3305-7962 / 3028

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

000190

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **DIOGENES ALVES DE SOUZA – METALÚRGICA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.306.197/0001-66, executou à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**, possuidora do CNPJ nº 76.282.656/0001-06, conforme Ata de Registro de preços nº. 210/2014, Pregão Presencial nº. 257/2014-PMM – Registro de Preços, Processo nº. 992/2014-PMM, os seguintes serviços:

Item 242325 – 106,14 M² Grade.
Item 242324 – 250,92 M² Grade com portão de correr.

No período de, 14/08/2014 a 13/08/2015, atendendo aos Próprios Públicos Municipais nesta cidade.

Os serviços foram executados sob supervisão do gerente de manutenção de próprios públicos, Antonio Luiz Davanço, matrícula nº 15204.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, o material usado conforme edital e prazos de entregas sendo pontual, enfim, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 09 de Junho de 2017.

Mauri Ferigatto
Matrícula: 5946
Portaria nº. 71/2017
Gerente de Manutenção de Próprios Públicos

MAURI FERIGATTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 . 08 . 17

MERIDIONAL

CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA. - EPP
CNPJ: 19.332.166/0001-33

Atestado de capacidade técnica.

000191

Data:

Declaro para todos os fins que a empresa Diógenes Alves de Souza metalúrgica-me com CNPJ: 09.306.197/0001-66 com sede em Sarandi-PR, na av. Castelo Branco 179, presta serviços para construtora e loteadora MERIDIONAL assim citada com CNPJ: 19.332.166/0001-33 e razão social CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI-EPP e localizada na av. São Paulo 1061, Maringá pr.

Segue os itens que foram executados.

112 m² de grelhas de ferro .

215 m² de grades de metalão e ferro.

60 m de corrimão lateral de parede sendo.

63 m² de portas sendo elas de ferro ou alumínio.

Maringá, 08 de Junho, 2016

Carlos Alairton Stevanato
CPF 553.868.499-72
RG 4.034.193-5

CARLOS ALAIRTON STEVANATO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08 . 08 . 17

AV. TIRADENTES, 57 - SLJ 2 - CENTRO - CEP 87013-260 - MARINGÁ - PR - **FONE: (44) 3031-9917** - E-mail: meridionalnortesul@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO 000192

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **DIOGENES ALVES DE SOUZA – METALÚRGICA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.306.197/0001-66, executou à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**, possuidora do CNPJ nº 76.282.656/0001-06, conforme Ata de Registro de preços nº. 82/2016, Pregão Presencial nº. 7/2016-PMM – Registro de Preços, Processo nº. 1448/2015-PMM, os seguintes serviços:

Item 12275 – 7,40 M² Janela de Correr om grade.
Item 242325 – 486,90 M² Grade.
Item 12272 – 62,58M² Porta de giro em alumínio em veneziana 1 folha.
Item 242324 – 281,06 M² Grade com portão de correr.
Item 12221 – 74,07 M² Porta de ferro.
Item 12273 – 4,20 M² Porta de giro em alumínio com travessa 1 folha, linha 30.
Item 12176 – 17,08 M² Porta de giro em alumínio meio veneziana 2 folhas, linha 30.
Item 108111 – 888,29 M² Prestação de serviços.

No período de, 26/04/2016 a 25/04/2017, atendendo aos Próprios Públicos Municipais nesta cidade.

Os serviços foram executados sob supervisão do gerente de manutenção de próprios públicos, Antonio Luiz Davanço, matrícula nº 15204.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, o material usado conforme edital e prazos de entregas sendo pontual, enfim, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá, 09 de Junho de 2017.

Mauri Ferigatto
Matrícula: 5946
Portaria nº. 71/2017
Gerente de Manutenção de Próprios Públicos

MAURI FERIGATTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08.08.17

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2017
EMPRESA: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA- ME
CNPJ: 09.306.197/0001-66
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000193

AQUISIÇÃO - de acordo com:
- ☐ CONVITE
- ☐ TOMADA DE PREÇO
- ☐ CONCORRÊNCIA
- ☐ PREGÃO C. ____
- ☐ DISPENSA
- ☐ INEXIGIBILIDADE

Nº _____ DE ___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 478.17
Data de Entrega dos Envelopes 08/08/17
Horas 15:30 Modalidade de Licitação 86.17
MISTO

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 86 / 2017

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Preqão
09/08/2017 14:00	**09/08/2017**	**1**	**1**	**Sessão Única**	**Menor Preço por Item**

Órgão Interessado
PREFEITURA DE MARIALVA

Processo
161 / 2017

Objeto
Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade

Pregoeiro(a)
Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 3.447/2017 de 06/01/2017

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação da proponente, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
81.192.759/0001-15 **M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA**	MICROEMPRESA	7.852.729-3sesp-pr Vinicius Doce Yamamura	424.117.009-97
10.993.235/0001-85 **E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME**	MICROEMPRESA	7.506.207-9sesp-pr Eduardo Pelegrini Moura	004.431.709-32
09.306.197/0001-66 **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**	MICROEMPRESA	4588997-1 SESP-PR Diogenes Alves de Souza	634.413.819-04
27.985.195/0001-22 **JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 - MEI**	MICROEMPRESA	8.840.804-7SSP-PR Juliano Jose Marinho de Oliveira	065.299.899-27

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 86 / 2017

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	50	UNIDADE	**FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	85,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	84,00	
		2º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	84,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	84,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	50	UNIDADE	**FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	70,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	69,00

2º Rodada

(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	69,00	

Conclusão

(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	69,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	20	UNIDADE	**GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	Classificado
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	35	M²	**PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	170,00	Classificado
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	170,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	170,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	1000	M²	**TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	51,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	42,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	51,00	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	42,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	42,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	600	M²	**ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	128,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	90,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	128,00

(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	90,00	

Conclusão

(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	90,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	1000	M²	**ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	119,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	90,00	Classificado
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	119,00	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	90,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	90,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	500	m	**RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	3,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	3,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	3,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	800	m	**CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	70,00	Classificado
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	69,60	
2º Rodada				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	69,60	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	69,60	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	800	m	**CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	75,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou

(M) 27.985.195/0001-22 JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 - 0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	74,60
	2º Rodada		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	74,60
	Conclusão		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	74,60 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	1000	m	**ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	105,50 Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	75,00 Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00 Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	105,50
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	75,00
	Conclusão		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	75,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	100	M²	**JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00 Classificado
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00 Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00 Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90
	2º Rodada		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90
	Conclusão		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	100	M²	**JANELA DE AÇO DE CORRER, 4**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00 Classificado
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00 Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00 Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90
	2º Rodada		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90
	Conclusão		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	100	M²	**JANELA DE AÇO DE CORRER, 6**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90	
		2º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	80	M²	**JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	280,00	Classificado
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	279,60	
		2º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	279,60	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	279,60	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	100	m	**GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	200,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	200,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	200,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	100	m	**CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	110,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	110,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	110,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	100	m	**CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	60,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	60,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	60,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	100	m	**CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	100,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	100,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	100,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	100	m	**CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	70,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	70,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	70,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	1000	m	**BARRA DE FERRO 3/8"**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	4,00	Classificado pela Lei
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	3,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	4,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	3,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	3,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	1000	m	**BARRA DE FERRO 5/16"**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	3,30	Classificado pela Lei
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	2,90	Classificado

(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	3,30	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	2,90	
	Conclusão			
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	2,90	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	500	M²	**GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	172,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	135,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	172,00	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	135,00	
	Conclusão			
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	135,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	400	M²	**PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	
	Conclusão			
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	400	M²	**PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA**	

1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	Classificado pela Lei
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	Classificado
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	400	M²	**GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	175,00	Classificado pela Lei
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	135,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	175,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	135,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	135,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	400	M²	**PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	Classificado pela Lei
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		

(M) 81.192.759/0001-15 M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	
(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	
Conclusão			
(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	400	M²	**PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	145,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	145,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	145,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	400	M²	**GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	160,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	130,00	Classificado
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	160,00	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	130,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	130,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	400	M²	**GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	155,00	Classificado pela Lei
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	100,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	155,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	100,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	100,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	160	M²	**PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	110,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	110,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	110,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	300	M²	**GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	599,00	Classificado pela Lei
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	400,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	599,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	400,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	400,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	200	M²	**GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	950,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	800,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	799,00
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	798,00
	2º Rodada		
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	797,00
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	796,00
	3º Rodada		
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	795,00
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	794,00
	4º Rodada		
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	793,00
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	792,00
	5º Rodada		
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	793,00
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	792,00
	Conclusão		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	792,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	600	M²	**COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	140,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	98,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	140,00
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	98,00
	Conclusão		
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	98,00 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	300	M²	**GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	185,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	140,00	Classificado
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	185,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	140,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	140,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	160	M²	**PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	280,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	280,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	280,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	160	M²	**PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	500	m linear	**CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	160,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	160,00	

Conclusão

(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	160,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	500	m linear	**CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	72,00	Classificado pela Lei
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	55,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	72,00	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	55,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	55,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	100	PEÇA	**LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	350,00	Classificado
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	350,00	
Conclusão				
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	350,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	100	M²	**JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO**	

PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	500	M²	**COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	285,00	Acima dos 10%
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	198,00	Classificado
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 - JJ		197,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME	PELEGRINI	195,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 - JJ		197,00	
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME	PELEGRINI	195,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	194,90	
		2º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	194,90	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	194,90	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	100	Hora	**SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	30,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	30,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	30,00	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	100	Hora	**CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	49,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	49,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	49,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	500	M²	**TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	79,00	Classificado pela Lei
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	45,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	79,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	45,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	45,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	500	m linear	**RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	22,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	22,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	22,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	500	m linear	**CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	50,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	50,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	50,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	150	m2	**GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR**	

¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	600,00	Classificado
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	550,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 06529989927 -		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	600,00	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	550,00	
		Conclusão			
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	550,00	>>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 86 / 2017

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	50	UNIDADE	**FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	85,00	84,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	50	UNIDADE	**FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	70,00	69,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	20	UNIDADE	**GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	300,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	35	M²	**PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	170,00	170,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	1000	M²	**TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	42,00	42,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	51,00	51,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	600	M²	**ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	90,00	90,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	128,00	128,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	1000	M²	**ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	90,00	90,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	119,00	119,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	500	m	**RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	3,00	3,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	800	m	**CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	70,00	69,60	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	800	m	**CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	75,00	74,60	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	1000	m	**ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	75,00	75,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	105,50	105,50	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	100	M²	**JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	299,90	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	100	M²	**JANELA DE AÇO DE CORRER, 4**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	

(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP		300,00	299,90	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA			0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME			0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	100	M²	**JANELA DE AÇO DE CORRER, 6**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	299,90	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	80	M²	**JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	280,00	279,60	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	100	m	**GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	200,00	200,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	100	m	**CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	110,00	110,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	100	m	**CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	60,00	60,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	100	m	**CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	100,00	100,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	100	m	**CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	70,00	70,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	1000	m	**BARRA DE FERRO 3/8"**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	3,00	3,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	4,00	4,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou

(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899			0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	1000	m	**BARRA DE FERRO 5/16"**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	2,90	2,90	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	3,30	3,30	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	500	M²	**GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	135,00	135,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	172,00	172,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	400	M²	**PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	150,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	180,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	400	M²	**PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	150,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	180,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	400	M²	**GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM**	

PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	135,00	135,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	175,00	175,00	Class. pela Lei
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	400	M²	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	150,00	150,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	180,00	Class. pela Lei
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	400	M²	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	145,00	145,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	180,00	180,00	Class. pela Lei
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	400	M²	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	130,00	130,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	160,00	160,00	Class. pela Lei
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	400	M²	**GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	100,00	100,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	155,00	155,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	160	M²	**PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	110,00	110,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	300	M²	**GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	400,00	400,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	599,00	599,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	200	M²	**GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	800,00	792,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	950,00	793,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	600	M²	**COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

(M) 09.306.197/0001-66 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME MP	98,00	98,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15 M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA MPL	140,00	140,00	Class. pela Lei
(M) 10.993.235/0001-85 E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22 JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899	0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	300	M²	**GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	140,00	140,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	185,00	185,00	Class. pela Lei
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	160	M²	**PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	280,00	280,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	160	M²	**PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	299,00	299,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	500	m linear	**CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	160,00	160,00	Arrematante
(M) 81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M) 27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	500	m linear	**CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM *SUPORTES DE* FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	55,00	55,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	72,00	72,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	100	PEÇA	**LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	350,00	350,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	100	M²	**JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	300,00	300,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	500	M²	**COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	198,00	194,90	Arrematante
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME	PELEGRINI	195,00	195,00	Classificado
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899	JJ	197,00	197,00	Classificado
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	285,00	285,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	100	Hora	**SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	30,00	30,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	100	Hora	**CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	49,00	49,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	500	M²	**TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	45,00	45,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	79,00	79,00	Class. pela Lei
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	46	500	m linear	**RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	22,00	22,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	47	500	m linear	**CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	50,00	50,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	48	150	m2	**GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.306.197/0001-66	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME	MP	550,00	550,00	Arrematante
(M)	81.192.759/0001-15	M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA	MPL	600,00	600,00	Classificado
(M)	10.993.235/0001-85	E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA ME		0,00	0,00	Não Cotou
(M)	27.985.195/0001-22	JULIANO JOSE MARINHO DE OLIVEIRA 065299899		0,00	0,00	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Presencial nº 86 / 2017

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 86404 Economicidade: **11,58** % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50 Valor Unitário: **84,00** Valor Total: **4.200,00** Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 86405	Economicidade: **12,66** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50		Valor Unitário: **69,00**	Valor Total: **3.450,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 86406	Economicidade: **20,42** %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: **300,00**	Valor Total: **6.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 86407	Economicidade: **37,04** %	Unidade: M²
Quantidade: 35		Valor Unitário: **170,00**	Valor Total: **5.950,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 86408	Economicidade: **20,75** %	Unidade: M²
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **42,00**	Valor Total: **42.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 86409	Economicidade: **30,77** %	Unidade: M²
Quantidade: 600		Valor Unitário: **90,00**	Valor Total: **54.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 86410	Economicidade: **25,00** %	Unidade: M²
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **90,00**	Valor Total: **90.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 86411	Economicidade: **21,05** %	Unidade: m
Quantidade: 500		Valor Unitário: **3,00**	Valor Total: **1.500,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 86412	Economicidade: **28,98** %	Unidade: m
Quantidade: 800		Valor Unitário: **69,60**	Valor Total: **55.680,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 86413	Economicidade: **30,93** %	Unidade: m
Quantidade: 800		Valor Unitário: **74,60**	Valor Total: **59.680,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 86414	Economicidade: **28,91** %	Unidade: m
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **75,00**	Valor Total: **75.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 86415	Economicidade: **30,58** %	Unidade: M²
Quantidade: 100		Valor Unitário: **299,90**	Valor Total: **29.990,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 86416	Economicidade: **30,58** %	Unidade: M²
Quantidade: 100		Valor Unitário: **299,90**	Valor Total: **29.990,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 86417	Economicidade: **30,58** %	Unidade: M²
Quantidade: 100		Valor Unitário: **299,90**	Valor Total: **29.990,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 86418	Economicidade: **29,92** %	Unidade: M²
Quantidade: 80		Valor Unitário: **279,60**	Valor Total: **22.368,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 86419	Economicidade: **23,08** %	Unidade: m
Quantidade: 100		Valor Unitário: **200,00**	Valor Total: **20.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 86420	Economicidade: **4,35** %	Unidade: m
Quantidade: 100		Valor Unitário: **110,00**	Valor Total: **11.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 86421	Economicidade: **23,08** %	Unidade: m
Quantidade: 100		Valor Unitário: **60,00**	Valor Total: **6.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 86422	Economicidade: **13,04** %	Unidade: m
Quantidade: 100		Valor Unitário: **100,00**	Valor Total: **10.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 86423	Economicidade: **30,00** %	Unidade: m
Quantidade: 100		Valor Unitário: **70,00**	Valor Total: **7.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 86424	Economicidade: **27,71** %	Unidade: m
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **3,00**	Valor Total: **3.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 86425	Economicidade: **17,14** %	Unidade: m
Quantidade: 1000		Valor Unitário: **2,90**	Valor Total: **2.900,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 86426	Economicidade: **22,86** %	Unidade: M²
Quantidade: 500		Valor Unitário: **135,00**	Valor Total: **67.500,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**

Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 86427	Economicidade: **18,48** %	Unidade: M²
Quantidade: 400		Valor Unitário: **150,00**	Valor Total: **60.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 86428	Economicidade: **18,48** %	Unidade: M²
Quantidade: 400		Valor Unitário: **150,00**	Valor Total: **60.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 26	Cód. Item: 86429	Economicidade: **24,16** %	Unidade: M²
Quantidade: 400		Valor Unitário: **135,00**	Valor Total: **54.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 27	Cód. Item: 86430	Economicidade: **18,92** %	Unidade: M²
Quantidade: 400		Valor Unitário: **150,00**	Valor Total: **60.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 28	Cód. Item: 86431	Economicidade: **22,46** %	Unidade: M²
Quantidade: 400		Valor Unitário: **145,00**	Valor Total: **58.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 29	Cód. Item: 86432	Economicidade: **20,73** %	Unidade: M²
Quantidade: 400		Valor Unitário: **130,00**	Valor Total: **52.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 30	Cód. Item: 86433	Economicidade: **37,30** %	Unidade: M²
Quantidade: 400		Valor Unitário: **100,00**	Valor Total: **40.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 31	Cód. Item: 86434	Economicidade: **38,55** %	Unidade: M²
Quantidade: 160		Valor Unitário: **110,00**	Valor Total: **17.600,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 32	Cód. Item: 86435	Economicidade: **35,38** %	Unidade: M²
Quantidade: 300		Valor Unitário: **400,00**	Valor Total: **120.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 33	Cód. Item: 86436	Economicidade: **19,59** %	Unidade: M²
Quantidade: 200		Valor Unitário: **792,00**	Valor Total: **158.400,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 34	Cód. Item: 86437	Economicidade: **35,10** %	Unidade: M²
Quantidade: 600		Valor Unitário: **98,00**	Valor Total: **58.800,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 35	Cód. Item: 86438	Economicidade: **25,93** %	Unidade: M²
Quantidade: 300		Valor Unitário: **140,00**	Valor Total: **42.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 36	Cód. Item: 86439	Economicidade: **29,47** %	Unidade: M²
Quantidade: 160		Valor Unitário: **280,00**	Valor Total: **44.800,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 37	Cód. Item: 86440	Economicidade: **35,97** %	Unidade: M²
Quantidade: 160		Valor Unitário: **299,00**	Valor Total: **47.840,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 38	Cód. Item: 86441	Economicidade: **10,11** %	Unidade: m linear
Quantidade: 500		Valor Unitário: **160,00**	Valor Total: **80.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 39	Cód. Item: 86442	Economicidade: **25,68** %	Unidade: m linear
Quantidade: 500		Valor Unitário: **55,00**	Valor Total: **27.500,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 40	Cód. Item: 86443	Economicidade: **18,60** %	Unidade: PEÇA
Quantidade: 100		Valor Unitário: **350,00**	Valor Total: **35.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 41	Cód. Item: 86444	Economicidade: **24,43** %	Unidade: M²
Quantidade: 100		Valor Unitário: **300,00**	Valor Total: **30.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 42	Cód. Item: 86445	Economicidade: **32,56** %	Unidade: M²
Quantidade: 500		Valor Unitário: **194,90**	Valor Total: **97.450,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 43	Cód. Item: 86446	Economicidade: **34,78** %	Unidade: Hora
Quantidade: 100		Valor Unitário: **30,00**	Valor Total: **3.000,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 44	Cód. Item: 86447	Economicidade: **34,23** %	Unidade: Hora
Quantidade: 100		Valor Unitário: **49,00**	Valor Total: **4.900,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 45	Cód. Item: 86448	Economicidade: **43,40** %	Unidade: M²
Quantidade: 500		Valor Unitário: **45,00**	Valor Total: **22.500,00**	Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME**				Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 46 Cód. Item: 86449 Economicidade: **24,14** % Unidade: m linear
Quantidade: 500 Valor Unitário: **22,00** Valor Total: **11.000,00** Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 47 Cód. Item: 86450 Economicidade: **15,25** % Unidade: m linear
Quantidade: 500 Valor Unitário: **50,00** Valor Total: **25.000,00** Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 48 Cód. Item: 86451 Economicidade: **12,70** % Unidade: m2
Quantidade: 150 Valor Unitário: **550,00** Valor Total: **82.500,00** Marca: MP
Arrematante: **DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 86 / 2017

09.306.197/0001-66 - DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	50	JNIDADE	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	MP	84,00	4.200,00
1	2	50	JNIDADE	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MP	69,00	3.450,00
1	3	20	JNIDADE	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	MP	300,00	6.000,00
1	4	35	M²	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	MP	170,00	5.950,00
1	5	1000	M²	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	MP	42,00	42.000,00
1	6	600	M²	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM	MP	90,00	54.000,00
1	7	1000	M²	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	MP	90,00	90.000,00
1	8	500	m	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	MP	3,00	1.500,00
1	9	800	m	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	MP	69,60	55.680,00
1	10	800	m	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	MP	74,60	59.680,00
1	11	1000	m	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	MP	75,00	75.000,00
1	12	100	M²	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	MP	299,90	29.990,00
1	13	100	M²	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	MP	299,90	29.990,00
1	14	100	M²	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	MP	299,90	29.990,00
1	15	80	M²	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	MP	279,60	22.368,00
1	16	100	m	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16	MP	200,00	20.000,00
1	17	100	m	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	MP	110,00	11.000,00
1	18	100	m	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	MP	60,00	6.000,00
1	19	100	m	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½"	MP	100,00	10.000,00

				COM BRAÇADEIRA			
1	20	100	m	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	MP	70,00	7.000,00
1	21	1000	m	BARRA DE FERRO 3/8"	MP	3,00	3.000,00
1	22	1000	m	BARRA DE FERRO 5/16"	MP	2,90	2.900,00
1	23	500	M²	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	135,00	67.500,00
1	24	400	M²	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	150,00	60.000,00
1	25	400	M²	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	150,00	60.000,00
1	26	400	M²	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO	MP	135,00	54.000,00

				COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO			
1	27	400	M²	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	150,00	60.000,00
1	28	400	M²	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	145,00	58.000,00
1	29	400	M²	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	130,00	52.000,00
1	30	400	M²	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A	MP	100,00	40.000,00

				GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.			
1	31	160	M²	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	110,00	17.600,00
1	32	300	M²	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.	MP	400,00	120.000,00
1	33	200	M²	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.	MP	792,00	158.400,00
1	34	600	M²	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	MP	98,00	58.800,00
1	35	300	M²	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	140,00	42.000,00
1	36	160	M²	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA,	MP	280,00	44.800,00

				SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO			
1	37	160	M²	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	299,00	47.840,00
1	38	500	m linear	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	160,00	80.000,00
1	39	500	m linear	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA	MP	55,00	27.500,00
1	40	100	PEÇA	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER	MP	350,00	35.000,00

				DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO			
1	41	100	M²	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO	MP	300,00	30.000,00
1	42	500	M²	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO 30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	MP	194,90	97.450,00
1	43	100	Hora	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	MP	30,00	3.000,00
1	44	100	Hora	CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	MP	49,00	4.900,00
1	45	500	M²	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	MP	45,00	22.500,00
1	46	500	m linear	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	MP	22,00	11.000,00
1	47	500	m linear	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	MP	50,00	25.000,00
1	48	150	m2	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	MP	550,00	82.500,00

Quantidade de Itens: **48** Total da Empresa: **R$ 1.929.488,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 1.929.488,00**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de

Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3.447/2017 de 06/01/2017

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 3.447/2017 de 06/01/2017

81.192.759/0001-15 - M.P.L. METALURGICA PARANÁ LTDA
424.117.009-97 - Vinicius Doce Yamamura

09.306.197/0001-66 - DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME
634.413.819-04 - Diogenes Alves de Souza

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. *Parecer acerca da regularidade procedimental no* ***Pregão Presencial nº 86/2017*** *para aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade.*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Pregão, autuado sob o nº 86/2017**, para aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, **autorizada através do Ofício nº 163-F/2017 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Pregão Presencial n.º 86/2017 e publicado no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 26 de julho de 2017, Jornal Diário Oficial Paraná – Edição n.º 9994 de 26 de julho de 2017 e no Diário Oficial de União – Seção 3, N. 142, de 26 de julho de 2017,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 09 de agosto de 2017 foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta dos licitantes: ***M. P. L. Metalúrgica Paraná Ltda, E. P. Moura & Oliveira Ltda – ME, Diogenes Alves de Souza Metalúrgica – ME e Juliano Jose Marinho de Oliveira - MEI.*** Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante, assim declarada, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Presencial.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto aos vencedores, frente à Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 14 de agosto de 2017.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

000229

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 86/2017 – P.M.M.
Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade.

Em Sessão Pública realizada no dia 09 de agosto de 2017, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 86/2017" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME inscrito no CNPJ Nº 09.306.197/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.929.488,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 86/2017 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 86/2017 PMM, **"adjudicando"** os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14/08/2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000230

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 242/2017 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado à empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Alves de Souza, nº. 179 - Anexo A, Jardim Vera Cruz, CEP 87.111-760, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 09.306.197/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Diogenes Alves de Souza, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 634.413.819-04 e da Cédula de Identidade RG nº 4.588.997-1, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO INSTALAÇÃO	Unidade	50	84,00	4.200,00	MP
2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	50	69,00	3.450,00	MP
3	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO	Unidade	20	300,00	6.000,00	MP
4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	35	170,00	5.950,00	MP
5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E= 0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	1.000	42,00	42.000,00	MP
6	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440,	M²	600	90,00	54.000,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000231

	DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADOREVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5 X 7,5 CM					
7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	1.000	90,00	90.000,00	MP
8	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DO ARAME FARPADO N°14 CLASSE 250, FIXADO EM CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM	M	500	3,00	1.500,00	MP
9	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMRNTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	800	69,60	55.680,00	MP
10	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 DOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	800	74,60	59.680,00	MP
11	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPAÇADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	1.000	75,00	75.000,00	MP
12	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS	M²	100	299,90	29.990,00	MP
13	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4	M²	100	299,90	29.990,00	MP
14	JANELA DE AÇO DE CORRER, 6	M²	100	299,90	29.990,00	MP
15	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO	M²	80	279,60	22.368,00	MP
16	GUARDA-COPO COM CORRIMÃO EM FERRO	M	100	200,00	20.000,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000232

	BARRA CHATA 3/16					
17	CORRIMÃO EM MADEIRA 1 A 2,5X30CM	M	100	110,00	11.000,00	MP
18	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO ¾" COM BRAÇADEIRA	M	100	60,00	6.000,00	MP
19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 ½" COM BRAÇADEIRA	M	100	100,00	10.000,00	MP
20	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 ¼" COM BRAÇADEIRA	M	100	70,00	7.000,00	MP
21	BARRA DE FERRO 3/8"	M	1.000	3,00	3.000,00	MP
22	BARRA DE FERRO 5/16"	M	1.000	2,90	2.900,00	MP
23	GRADE DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9 CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	500	135,00	67.500,00	MP
24	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE	M²	400	150,00	60.000,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000233

	30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO					
25	PORTÃO DE METALÃO 20X30 NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2 MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDOP CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400	150,00	60.000,00	MP
26	GRADE DE TUBO 1 E ¼" NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA	M²	400	135,00	54.000,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000234

	UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONCERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO					
27	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE CORRER COM TRILHO DE CANTONEIRA DE 7/8 X 1/8" E ROLDANAS DE FERRO COM ROLAMENTO DE 4", COM QUADRO DE TUBO 40X40 NA 1,2MM, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR QUE 1,50 M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUNADO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400	150,00	60.000,00	MP
28	PORTÃO DE TUBO DE 1 E ¼ NA PAREDE 0,90 DE ABRIR AO MEIO COM FECHADURA PERFIL 50 INOX OU FERROLHO MACIÇO DE ½", COM QUADRO DE TUBO 30X30 OU 40X40 NA 1,2MM DEPENDENDO DO TAMANHO, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE NO MAXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E O PORTÃO QUANDO MAIOR	M²	400	145,00	58.000,00	MP

000235

	QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER O PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCCRETO DE MODO QUE SUSTENTE O TRILHO DO PORTÃO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO					
29	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU DE ABRIR DE TUBO 7/8 NA PAREDE 0,90 COM QUADRO DE TUBO 30X30 NA 1,2MM E COLUNAS DE TUBO 60X60 NA 1,20 OU 80X80 NA 1,2MM DEPENDENDO DA ALTURA E LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA, PROCESSO DE SOLDAS MIG, A DISTANCIA ENTRE OS TUBOS É DE MÁXIMO 9CM PARA MELHOR RESISTÊNCIA E A GRADE QUANDO MAIOR QUE 1,50M DE ALTURA UTILIZAR TRAVESSA NO CENTRO DE 30X30 NA 1,20MM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O TRILHO E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	400	130,00	52.000,00	MP
30	GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"x 1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1 X 1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9CM UM DO	M²	400	100,00	40.000,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000236

	OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDO PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVE PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTUHLO SEJA RCOLHIDO.					
31	PORTA DE PROTEÇÃO DE FERRO REDONDO 3/8 COM QUADROS DE CANTONEIRAS 1"X1/8" OU METALÃO 40X20 DEPENDENDO DO TAMANHO, QUANDO A GRADE FOR MAIOR DO QUE 1,20M DE ALTURA UTILIZAR FERRO CHATO DE 1X1/8 PARA TRAVAR O CENTRO DA GRADE E OS FERROS TERÃO DISTANCIA DE 9 CM UM DO OUTRO, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO EU SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	160	110,00	17.600,00	MP
32	GRELHAS METALICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM CANTONEIRAS DE 1"X1/8 NA BASE E QUADRO DE CANTONEIRAS 7/8 X 1/8" NA PARTE INTERNA UTILIZAR FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" COM DISTANCIA DE 1,8C, UM DO OUTRO E TRAVESSAS DE REFORÇO DE FERRO DE ½" A CADA 25CM CHUMBADORES DE CANTONEIRAS E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA.	M²	300	400,00	120.000,00	MP
33	GRELHAS METÁLICAS PARA O ESCOAMENTO DE AGUA FEITAS COM VIGAS I DE 3 POLEGADAS 1ª ALMA COM DISTANCIA ENTRE	M²	200	792,00	158.400,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000237

	AS VIGAS DE 5CM FAZER BASES DE APOIO DE VIGAS I DE 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO E SOLDAR UM FERRO CHATO 1 E ¼ X ¼" A CADA 40 CM NA TRANSVERSAL PARA QUE NÃO OCORRA ACIDENTES COM CICLISTAS OU MOTOCICLISTAS.					
34	COBERTURAS METALICAS MODELOS A DEFINIR ARCOS OU TESOURAS, UTILIZANDO VIGAS U DE 2, 3 OU 4 POLEGADAS DEPENDENDO DO TAMANHO AMBAS NA CHAPA 12 E TRELIÇAMENTO COM VIGAS DE ENCAIXE, O ENTERÇAMENTO NÃO PODE PASSAR DE 1,38M DE UM PARA O OUTRO SE DEPENDENDO DO VÃO UTILIZAR SISTEMA DE AGULHAS DE FERRO 3/8 OU CANTONEIRAS ¾", TELHAS METÁLICAS GALVALUME 0,43MM COM COMUNHEIRAS SE NECESSÁRIO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS AUTO BROCANTES E PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO	M²	600	98,00	58.800,00	MP
35	GRADE COM PORTÃO DE CORRER OU ABRIR AO MEIO DE FERRO DE ½" MACIÇO COM TRAVESSAS DE FERRO CHATO DE 1E1/4 NA 3/16 FURADAS PARA QUE O FERRO DE ½ ATRAVESSE POR DENTRO UTILIZAR 1 TRAVESSA A CADA VÃO DE 1M PILAR METÁLICA DE TUBO 80X80 NA 1,20MM TRILHO DE CANTONEIRA 7/8", PROCESSO DE SOLDA MIG, VÃO DE UM FERRO PARA O OUTRO NÃO PODE PASSAR DE 9CM, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA EM ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, MODO DE INSTALAÇÃO QUANDO HOUVER PILAR DE CONSERTO UTILIZAR PARABOLT, QUANDO LAJOTA PARAFUSO 10 SEXTAVADO COM BUCHA E QUANDO CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A GRADE E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	300	140,00	42.000,00	MP

36	PORTA DE ABRIR COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E BATENTE DE 14CM DE LARGURA, COM FECHADURA PERFIL 50 INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE OU CHUMBADO UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULLHO SEJA RECOLHIDO	M²	160	280,00	44.800,00	MP
37	PORTA DE CORRER COM CADEIRINHAS 50X25 E CHAPA TRAPÉZIO ESPESSURA 0,90MM E TRILHO G COM CAPA, COM FECHADURA TETRA INOX, 02 PORTA CADEADOS DE FERRO MACIÇO 1/8" PROCESSO DE SOLDA MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, SUBSTITUIÇÃO DE UMA JÁ EXISTENTE, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	M²	160	299,00	47.840,00	MP
38	CORRIMÃO COM GUARDA CORPO COM ALTURA DE 1,20M CONFECCIONADO EM TUBO DE 2 POLEGADAS PAREDE 1,20MM COM DISTANCIA ENTRE OS PÉS DE NO MÁXIMO 2M, PARTE INTERNA DE TUBOS 7/8" NA 0,90M COM DISTANCIA ENTRE ELES DE 9CM UM DO OUTRO, UTILIZAR SOLDAS MIG, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICA COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO	Metros Linear	500	160,00	80.000,00	MP
39	CORRIMÃO CONTINUO DE TUBO DE 1 E ½" NA 1,20 COM SUPORTES DE FERRO DE ½" MACIÇO	Metros Linear	500	55,00	27.500,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000239

	E CURVAS CALANDRADAS FIXADOS NO PARAFUSO OU NA SOLDA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA					
40	LIXEIRA TELADA EM METAL, INSTALADA, BASCULANTE COM CESTO REDONDO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 350 MM DE DIAMETRO, ALTURA DE 400MM, DOIS AROS EM FERRO CHATO 2"X1/8", COM LIGAÇÃO ENTRE OS AROS POR DUAS CHAPAS EM FERRO CHATO DE 1"1/8" E ALTURA DE 400 MM, QUE DEVERÁ SER POSICIONADA NO SEGMENTO DOS FUROS DE FIXAÇÃO DO SEMICIRCULO. FUNDO FECHADO EM CHAPA PRETA NO 18 COM 6 FUROS COM DIAMETRO 5/16" PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA. FECHAMENTO LATERAL EM TELA SOLDADA EM ARAME GALVANIZADO FIO 14, MALHA 2,5X2,5CM, COM AS SOLDAS FEITAS DO LADO INETRNO DO ARO SUPERIOR E INFERIOR. ESTRUTURA PARA SUPORTE DEVERÁ SER EM TUBO 3" PARADE 150MM MEDINDO 1,10M. DE ALTURA, COM DOIS CHUMBADORES TRANVERSAIS ACERCA DE 5CM DO FINAL, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, EMFERRO CANTONEIRA DE ½" X 1/8", COM CORTE EM MEIA ESQUADRIA PARA EMENDA FAZENDO A CURVA DE 90 GRAUS MEDINDO 15CM PARA SUSTENTAR O SEMICIRCULO. SEMICIRCULO EM FERRO CHATO 2"X5/16" FIXADO COM SOLDA NA EXTREMIDADE DOS 15CM DO SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO DO CESTO QUE SERA FIXADO COM DOIS PARAFUSOS SEXTAVADOS DE 1"X5/16" COM ARRUELA E PORCA, PERMITINDO O BASCULAMENTO PARA RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO. A PINTURA EM FUNDO ANTIFERRUGEM NO CONJUNTO E TINTA ESMALTE SINTETICO (LINHA PREMIUM) NO SUPORTE E CESTO COR	Peça	100	350,00	35.000,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000240

	A DEFINIR, NO PISO/SOLO, PERFURANDO UMA BROCA COM LARGURA QUE POSSIBILITE A FIXAÇÃO DO SUPORTE, COM PROFUNDIDADE DE 30CM E CHUMBADO COM CONCRETO 15MPA, COMPLETANDO TODO O ESPAÇO INTERNO DO FURO, DANDO ACABAMENTO ALISANDO A SUPERFÍCIE E/OU SUBSTITUINDO O LADRILHO DANIFICADO, QUE DEVERÁ SER DA MESMA CARACTERÍSTICA E QUALIDADE DOS EXISTENTES NO LOCAL. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA REMOVER E TRANSPORTAR OS ENTULHOS PROVENIENTES DAS ESCAVAÇÕES, FICANDO RESPONSAVEL PELO TRANSPORTE E POR SUA ADEQUADA DESTINAÇÃO					
41	JANELA DE CORRER COM GRADE. TAMANHOS A SER MEDIDO. ESTRUTURA EM PERFIL CADEIRINHA 25X25 E T 25X25. DIVISÃO PARA VIDROS EM FERRO T 7/8X1/8. COM VAOS-LIVRES DE NO MAXIMO 20CM. FUNDO APROPRIADO PARA JANELA, COM PINGADEIRA PARA SAÍDA DE ÁGUA. TRILHO G COM CAPA. NÃO FAZER CORTES DE ENCAIXE NO TRILHO PARA NÃO DANIFICA-LO. ROLAMENTO 6202 COM PINO FIXO NA PEÇA COM PARAFUSO PARA MELHOR MANUTENÇÃO. GRADE NO TAMANHO DA JANELA, FIXADA COM SOLDA. PUXADOR PROPRIO PARA JANELA DE CORRER E SUPORTE EM CHAPA RESISTENTE POUCO ABAIXO DO PUXADOR PARA COLOCAÇÃO DE CADEADO. PINTURA ZARCAO ANTICORROSIVO COM TINTA ESMALTE SINTETICO	M²	100	300,00	30.000,00	MP
42	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR EM 4MM COM ESTRUTURA EM TUBO 60X40NA 1,20 QUANDO RETO OU TUBOS DE 1 E ½ NA 1,20 QUANDO CALNDRADOS PÉ DIREITO EM TUBO DE 3 POLEGADAS NA PAREDE 1,2MM DE NECESSÁRIO TRAVESSAS DE APOIO DE TUBO	M²	500	194,90	97.450,00	MP

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000241

	30X30 QUANDO RETO OU TUBOS 1" QUANDO CALANDRADOS. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS SUTO BROCANTES JUNTO COM ARRUELAS DE 1" EMBORRACHADA, PINTURA EM TINTA 1ª LINHA ESMALTE SINTÉTICO COM COR A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA, CHUMBADO OU PARAFUSADO, UTILIZAR CONCRETO DE MODO QUE SUSTENTE A PORTA E O ENTULHO SEJA RECOLHIDO					
43	SOLDA PARA CONSERTOS DE GRADES PORTÕES TROCAS DE MOLAS E CONSERTO DE PORTAS E ESQUADRIAS EM GHERAL, UTILIZANDO ELETRODO 2,5 OU 3,25MM DE MODO QUE OS SERVIÇOS SEJAM FEITAS COM MÁXIMA EFEICIÊNCIA E PINTURA DE ACABAMENTO	Hora	100	30,00	3.000,00	MP
44	CHUMBAÇÃO GERAL EXTERNA INCLUINDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA	Hora	100	49,00	4.900,00	MP
45	TROCA DE TELHADO METÁLICO COM COMUNHEIRA 0,43MM E REPARO EM ESTRUTURA DANIFICADA REPAROS FEITOS COM VIGAS U DE 2,3 OU 4 POLEGADAS E FIXAÇÃO DO TELHADO COM PARAFUSO AUTO BROCANTE	M²	500	45,00	22.500,00	MP
46	RUFOS METÁLICOS COM CHAPAS GALVALUME	Metros Linear	500	22,00	11.000,00	MP
47	CALHAS COM CORTES APROXIMADOS 20X30CM DE CHAPA GALVALUME	Metros Linear	500	50,00	25.000,00	MP
48	GRELHA PARA BOCA DE LOBO (BUEIRO) EM FERRO CHATO DE 1 X 1/4 POR ¼ EM PÉ COM VÃO NO MÁXIMO DE 2CM DE LARGURA COM QUADRADO EM CANTONEIRA DE 1 X ½ POR 3/16 REFORÇO NO CENTRO COM FERRO CHATO DE 1 X1/4 POR 3/16 NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DA PEÇA.	M²	150	550,00	82.500,00	MP
				TOTAL:	1.929.488,00	

000242

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **86/2017**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$-1.929.488,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 03.009.04.122.0003.2.164.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.001.15.451.0013.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.451.0013.2.041.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.004.26.782.0021.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 06.005.15.451.0013.2.044.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.301.0008.2.050.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 31497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.083.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.001.20.605.0017.2.113.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.115.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.002.20.605.0017.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
10.003.18.541.0016.2.123.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;

11.001.22.661.0018.2.125.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.002.22.661.0018.2.127.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
11.003.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
14.001.27.812.0003.2.141.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
14.002.27.812.0022.2.143.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
15.001.16.482.0014.2.144.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
15.002.16.481.0014.2.145.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.001.16.482.0014.2.146.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.002.13.392.0011.2.147.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
16.003.15.695.0013.2.150.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.001.05.153.0003.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.002.04.122.0003.2.153.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.002.15.451.0013.2.157.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO;
17.003.06.182.0005.2.154.3.3.90.39.00.00. - 1515 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1. A entrega dos produtos e serviços será parcial e deverá ser efetivada em 10 (dez) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega/serviço, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

000246

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente no local indicado na ordem de serviço, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

000247

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

000248

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva

notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 14 de agosto de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000251

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 242/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME. (CNPJ/MF: 09.306.197/0001-66)
OBJETO : Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente instalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 86/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-1.929.488,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 14 de agosto de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017

Objeto: Contratação de profissionais técnicos em enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas: até 04 de setembro de 2017 às 16:00 horas
Abertura das Propostas: 05 de setembro de 2017 às 09:00 horas
Valor do Edital: R$-20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8366(fax) ou compraslicitacao@pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2017.

000252

CLÁUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal da Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 242/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.660/0001-45)
CONTRATADA : DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME. (CNPJ/MF: 08.906.197/0001-66)
OBJETO : Aquisição de materiais e prestação de serviço de metalurgia devidamente metalados, destinados aos diversos setores e Secretarias desta municipalidade.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 66/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-1.929.469,00 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 14 de agosto de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 244/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.660/0001-45)
CONTRATADA : BORRACHARIA DO CARNEIRO LTDA. (CNPJ/MF: 12.976.197/0001-66)
OBJETO : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia em veículos leves, motos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, pertencentes a frota municipal.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 67/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-194.140,00 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 14 de agosto de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Gabinete do Prefeito

EDITAL N º. 035/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2017

EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a Convocação classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.
O Prefeito do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS, objeto [illegible] do Edital nº 01/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

CONTRATO Nº 79/2017

CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI** Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30 e,

CONTRATADO **TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.450.661/0001-23, com endereço na Rua José Guiomar, 20, Parque das Grevíleas CEP: 87025-150, na cidade de Maringá/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ERIC ANDERSON TIHARA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.227.523-5, e inscrito no CPF sob o nº. 033.987.899-19.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA AUXILIAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA GERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS RELATIVOS AO ENVIO DE INFORMAÇÕES DO SIM – AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL), BEM COMO A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE ERROS NO ENVIO DOS DADOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VALOR 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

FORO Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 26 de julho de 2017.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

ERIC ANDERSON TIHARA
TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5986/2017

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito do Município de Marialva-Pr, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado o senhor **RODRIGO ALAN ROSSATO,** portador do RG nº. 6.202.118-7 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 007.599.339-28, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL,** com símbolo **O.M.,** vinculado aos Órgãos de Assessoramento Superior, com as atribuições de assessoramento conforme art. 22 da Lei Complementar nº. 300/2017 e vencimento conforme a remuneração do cargo, em conformidade com o Anexo I da referida Lei, a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 14 de Agosto de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5987/2017

SÚMULA: NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO